



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

terça-feira, 12 de dezembro de 2023

Ano XIII - Edição nº 02050 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- CONTRATO Nº 528/2023 - DL 086/2023.
- CONTRATO Nº 529/2023 DL 085/2023.
- TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 414/2023.
- LEI MUNICIPAL N.º 788, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO MERCADO DO PRODUTOR MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM COMO MERCADO DO PRODUTOR AURÉLIO ALVÉS DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- LEI MUNICIPAL N.º 789, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023 - "DISPÕE SOBRE A COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE BOA VISTA DO TUPIM, CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO LOTADOS NA REFERIDA SECRETARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 - LEI PAULO GUSTAVO - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS .
- RETIFICAÇÃO - DECRETO Nº.182, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023 - "VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGOS DE CONFIANÇA".
- RETIFICAÇÃO - DECRETO Nº.185, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023 - "VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGOS DE CONFIANÇA".
- CONTRATO Nº 532/2023- IL 167/2023.
- LEI MUNICIPAL Nº 790/23, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023 - Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
 Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
 Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
 CNPJ: 13.718.176/0001-25



33

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2023

TERMO DE CONTRATO Nº 528/2023

Termo de Contrato nº 528/2023 por Dispensa de Licitação nº 084/2023, para aquisição de gás liquefeito em botijões de 13 kg, que entre si celebram o Município de Boa Vista do Tupim, a Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e a empresa Cláudia Benigna A. Santos & Cia Ltda - ME, conforme segue.

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, inscrito no CNPJ sob nº 13.718.176/0001-25, localizado à Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro, Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000, legalmente representado neste ato por seu prefeito, o Sr. **Helder Lopes Campos**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 75076829 e CPF nº 122.710.395-68, residente e domiciliado à Avenida 18 de Fevereiro s/nº, Centro cidade de Boa Vista do Tupim, neste Estado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro a empresa **Cláudia Benigna A. Santos & Cia Ltda - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº **10.762.127/0001-00**, com endereço à Rua da Palmeira nº 561, Bairro Centro, cidade de Itaberaba, Bahia, CEP: 46.880-000 neste ato representada pela **Sr.^a Cláudia Benigna Araújo Santos**, portador da carteira nacional de habilitação nº 01651529195, CPF/MF nº 002.105.895-40, residente à Praça Ranulfo Macedo, nº 368, Centro, no Município de Serra Preta, Estado da Bahia, CEP 44.660-000, denominando-se a partir de agora **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente Termo de Contrato, com base no processo de Dispensa de Licitação nº 084/2023, regido no que couber, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, e pelas cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei 8.666/93 e demais normas legais pertinentes e o Processo Administrativo nº. 218/2023 - Dispensa de Licitação nº 084/2023, que passa a fazer parte integrante deste contrato independente de transcrição.

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR

1.1 – Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento parcelado conforme necessidades de gás liquefeito acondicionados em botijões de 13 kg, para atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim até 31 de dezembro de 2023, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
01	<p>Fornecimento de gás liquefeito acondicionado em botijões de 13 kg.</p> <ul style="list-style-type: none"> O fornecimento deverá ser feito na sede do município de Boa Vista do Tupim. Fornecimento somente mediante autorização da Contratante. Fornecimento mediante troca de vasilhames vazios por vasilhames cheios. A empresa deverá disponibilizar em nosso depósito na sede do município, pelo menos 10 botijões de gás cheios. 	Und	120	119,00	14.280,00

1.2 – Para todos os efeitos legais o valor total estimado do presente contrato é de **R\$ 14.280,00 (quatorze mil, duzentos e oitenta reais)**, correspondente ao fornecimento de até 120 (cento e vinte) botijões de gás liquefeito a valor por botijão de **R\$ 119,00 (cento e dezenove reais)**.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/n.º., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



34

1.3 – Encontram-se inclusos no valor supramencionado todos os custos necessários ao fornecimento dos materiais ora contratado no município de Boa Vista do Tupim.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO CONTRATO

2.1 – O presente contrato terá validade até **31 de dezembro de 2023**, com termo inicial a partir da data de sua assinatura, ou quando as quantidades nele descritas forem solicitadas, atendidas e todos os compromissos financeiros forem cumpridos.

CLÁUSULA III – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 - As despesas decorrentes deste contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias fixada na Lei Orçamentária Anual do Município de Boa Vista do Tupim, do orçamento vigente:

02.04.01	Secretaria Municipal de Administração
2007	Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec. de Administração Geral e Finanças
3390.30.00	Material de Consumo
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos
02.10.02	Fundo Municipal de Saúde
2032	Desenvolvimento e Manut. das Ações do Fundo Municipal de Saúde
3390.30.00	Material de Consumo
1-500-1002	Recursos não Vinculados de Impostos a Despesa com ASPS
02.10.02	Fundo Municipal de Saúde
2029	Desenvolvimento e Manut. das Ações dos Serviços de Atenção Básica
3390.30.00	Material de Consumo
1-600-0000	Transferencia de Fundo a fundo Recursos SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de
	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
1-621-0000	Transferencia de Fundo a fundo Recursos SUS Provenientes do Governo Estadual
1-500-1002	Recursos não Vinculados de Impostos a Sespesa com ASPS
02.10.02	Fundo Municipal de Saúde
2037	Desenvolvimento e Manut. das Ações dos Serviços Hospitalares e Ambulatoriais
3390.30.00	Material de Consumo
1-600-0000	Transferencia de Fundo a fundo Recursos SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de
	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
02.11.02	Fundo Municipal de Ass. Social Promoção do Trabalho e Cidadania
2044	Desenvolvimento e Manutenção das Ações de Proteção Social
3390.30.00	Material de Consumo
1-660-0000	Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos
1-661-0000	Transferencia de Recursos do Fundo Estadual de Assistncia Social
02.11.03	Fundo Municipal de Direito da Criança e Adolescente
2051	Desenvolv. e Manut. das Ações do Fundo Municipal de Direito da Criança e Adolescente
3390.30.00	Material de Consumo
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos
02.12.02	Fundo Municipal de Educação
2064	Gestão do Ensino Fundamental
3390.30.00	Material de Consumo
1-540-0000	Transferencia do FUNDEB – Impostos e Transferencia de Impostos
1-541-0000	Transferecia FUNDEB – complemento da União – VAAF
1-543-0000	Transferencia FUNDEB – complemento da União – VAAR

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



35

1-569-0000	Outras Transferencias de Recursos do FNDE
02.12.02	Fundo Municipal de Educação
2054	Desenvolvimento e Manutenção do Fundo Municipal de Educação
3390.30.00	Material de Consumo
1-500-1001	Recursos Não Vinculados de Impostos a Despesa com MDE

CLÁUSULA IV - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

- 4.1 - O pagamento referente aos fornecimentos constantes deste contrato serão efetuados semanalmente com a apresentação da respectiva nota fiscal devidamente atestada.
- 4.2 - Além da Nota Fiscal a empresa deverá apresentar e manter atualizados durante a validade do contrato, os seguintes documentos:
- 4.2.1 – Prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;
- 4.2.2 - Certidão Negativa relativo a débitos Trabalhistas (CNDT);
- 4.2.3 – Certidão negativa, ou positiva com efeito Negativo, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em que estiver localizada a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Estadual;
- 4.2.4 – Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva, com efeito Negativo de débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Federal
- 4.2.5 - Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito Negativo, expedida pelo Município, relativo ao domicílio ou a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Municipal;
- 4.3 - O pagamento estará condicionado ao fornecimento total dos materiais solicitados e à aprovação e conferência pela unidade solicitante.
- 4.4 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.
- 4.5 – Nenhum pagamento será efetuado a contratada enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA V – DO FORNECIMENTO/EXECUÇÃO E DO PRAZO

- 5.1 - O prazo de entrega dos produtos ora contratado deverá ser realizado em **até no máximo 24 (vinte e quatro) horas**, após o recebimento das solicitações feita pela unidade requisitante.
- 5.2 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data em que a entrega dos produtos foi realizada, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos mesmos.
- 5.2.1 – A entrega será feita na sede do município de Boa Vista do Tupim, e caberá ao responsável pelo recebimento dos produtos, conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.
- 5.2.2 – Além da entrega no local designado pelo órgão solicitante, conforme subitem 5.2.1, deverá a contratada também descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.
- 5.3 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a unidade solicitante não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



36

5.4 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da notificação da não aceitação, para reposição no mesmo prazo.

5.5 – A unidade solicitante terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do produto que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a CONTRATADA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

5.6 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade CONTRATADA pela perfeita execução do fornecimento, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA VI – DAS OBRIGAÇÕES

6.1 – DO CONTRATANTE

6.1.1 - Atestar o recebimento dos materiais solicitados;

6.1.2 - Prestar toda e qualquer esclarecimento e informação ao CONTRATADO quando por esta solicitada, necessária para o perfeito fornecimento do material solicitado;

6.1.3 - Efetuar os pagamentos no prazo avençado após a entrega e conferência das respectivas notas fiscais;

6.1.4 - Solicitar por telefone e formalizar posteriormente por e-mail todas as solicitações de fornecimento, obedecendo ao horário de funcionamento do estabelecimento comercial.

6.1.5 - Notificar formalmente a empresa promitente e autoridade superior qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos registrados, para aplicação de eventual sanção.

6.1.6 - Fazer a solicitação dos produtos com a devida antecedência necessária para o seu fornecimento nas unidades solicitantes dentro dos prazos estabelecidos.

6.1.7 - Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

6.1.8 - Exercer a Fiscalização da execução do objeto do contrato, mediante pessoal credenciado da Secretaria Municipal de Administração na pessoa da Sr.^a **Geciene de Souza Santana** ou quem esta delegar, sem que reduza, nem exclua a responsabilidade do contratado. Esta Fiscalização será exercida no exclusivo interesse da Administração, representada na oportunidade pela MUNICÍPIO. Reserva-se a fiscalização o direito e a autoridade para resolver qualquer caso duvidoso ou omissão não previstos no Edital de Licitação, nas Leis, regulamentos, ou tudo quanto, direta ou indiretamente, se relacione com o objeto desta contratação.

6.2 – DA CONTRATADA

6.2.1 - Fornecer o objeto desta contratação nos valores e especificações contidas na proposta no local indicado pelo Município.

6.2.2 - Arcar com todas as despesas relativas ao fornecimento do objeto contratado incluindo-se, mão de obra, frete, carga, descarga e todos os tributos incidentes

6.2.3. Indicar um preposto, com poderes para representar a empresa Contratada, em tudo o que se relacionar com o fornecimento.

6.2.4 - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/n^o., Centro
Boa Vista do Tupim -- Bahia -- CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



6.2.5 - Aceitar nas mesmas condições iniciais os acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo estimado do objeto contratado até o limite de até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades estimadas.

6.2.6 - Manter durante toda a validade do contrato, as mesmas condições fiscais de habilitação

6.2.7 - A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas necessárias para o fornecimento do objeto do presente contrato com perfeição e acuidade, dentro das normas técnicas com relação a qualidade e acondicionamento dos produtos, atendendo a legislação vigente.

6.2.8 - A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

6.2.9 - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES

7.1 Ao CONTRATADO que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções cíveis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida o contraditório a ampla defesa:

7.1.1 Advertência **sempre que forem constatadas infrações leves.**

7.1.2 **Impedimento** de licitar e contratar com a Administração Pública, **pelo prazo de até 2 (dois) anos quando:**

- Não celebrar o contrato;
- Deixar de entregar documentação exigida para o certame;
- Apresentar documentação falsa;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Não mantiver a proposta;
- Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Cometer fraude fiscal.

7.1.3 **Multa** por atraso imotivado da entrega dos produtos, nos prazos abaixo definidos:

- 2,0% (dois por cento) do valor do fornecimento por dia de atraso no prazo estabelecido, ou nos prazos parciais das Ordens de Fornecimento, limitada a 20% do valor do contrato.
- 2,0% (dois por cento) do valor do fornecimento, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações ou substituição de produtos, na primeira vez, limitada a 20% do valor do contrato;
- 4,0% (quatro por cento) do valor do fornecimento, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações ou substituição de produtos, nas reincidências, limitadas a 20% do valor do contrato.

7.1.4 **Suspensão** com prazo máximo de 02 (dois) anos, conforme definidos abaixo:

- de até 03 (três) meses quando incidir 02 (duas) vezes em atraso, por mais de 15 (quinze) dias;

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



b) de até 02 (dois) anos quando praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da contratação, no âmbito da Administração Pública Municipal.

7.1.5 **Suspensão** de até 02 (dois) anos e multa sobre o valor do contrato, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal, quando:

a) não atender às especificações e os quantitativos estabelecidos no contrato: multa de 10% a 20%, do valor registrado;

b) Deixar de fornecer os produtos, sem justa causa e prévia comunicação à Administração: multa de 10% a 20% do valor registrado;

7.1.6 **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com a Administração Pública quando o licitante incorrer por duas vezes nas suspensões elencadas no subitem 13.3.3 e 13.3.4.

7.2 A suspensão temporária do CONTRATADO com a Administração Pública que esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.

7.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade aplicada.

7.4 As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantido o contraditório a ampla defesa, ou ainda, cobradas judicialmente, a critério do departamento administrativo/jurídico da Prefeitura.

7.5 A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo detentor da Ata de Registro de Preços e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a PREFEITURA rescinda unilateralmente o contrato.

7.6 Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa, contado da notificação administrativa ao CONTRATADO.

7.7 Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta à empresa em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 – Os valores constantes desta contratação poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra "d", da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DO CONTRATO

9.1 – O presente contrato poderá ser cancelado de pleno direito pela Administração, quando:

9.1.1 – A contratada não cumprir as obrigações constantes ou recusar-se a fornecer, no todo ou em parte, além de 05 (cinco) dias após o prazo preestabelecido para início do fornecimento;

9.1.2 – Transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste contrato;

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
 Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
 Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
 CNPJ: 13.718.176/0001-25



39

9.1.3 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.4 – Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

CLÁUSULA X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XI – DO FORO

11.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Boa Vista do Tupim – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas deste contrato.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo.

Boa Vista do Tupim, Ba, 08 de novembro de 2023

Helder Lopes Campos
 Prefeito Municipal

Cláudia Benigna A. Santos & Cia Ltda – ME
 CNPJ/MF nº 10.762.127/0001-00
 Cláudia Benigna Araújo Santos
 CPF/MF no 002.105.895-40

Testemunhas:

Ass: Beibel So. dos Santos Freitas

CPF 024.138.995-02

Ass: Thaís R. Araújo

CPF 058.960.175-02

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2023

TERMO DE CONTRATO N.º 529/2023

Termo de Contrato nº. 529/2023 por Dispensa de Licitação nº 085/2023 para contratação da Prestação de serviços técnicos para elaboração de Projeto arquitetônico e orçamento executivo para ciclovia na rodovia- BA 130, localizada no Município de Boa Vista do Tupim que entre si celebram o Município de Boa Vista do Tupim através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e a empresa **C B CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA ME**, para os fins abaixo especificados.

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, inscrito no CNPJ sob nº **13.718.176/0001-25**, localizado na Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº, Centro, Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000, legalmente representado neste ato por seu Prefeito municipal, o Sr. **Helder Lopes Campos**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 75076829 e CPF nº 122.710.395-68, residente e domiciliado na cidade de Boa Vista do Tupim, neste Estado, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **C B CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA ME.**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.433.715/0001-99, com sede a Rua Almiro Alves, nº 33A, São João, Itaberaba, Bahia, CEP 46.880-000, neste ato representada pela Sr.^a **Eduarda Caroline Duarte Alvim**, portadora do RG. Nº 0515511072 SSP BA e CPF nº. 054.152.215-90, sócia administradora, residente à Rua Bahia, nº 23, Casa, Loteamento Bahia, Itaberaba, Bahia, CEP 46.880-000, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem em comum acordo celebrar o presente contrato de prestação de serviços de acordo com cláusulas e condições a seguir:

FUNDAMENTO LEGAL

O presente Instrumento é celebrado em decorrência do Processo Administrativo nº.219/2023, instaurado para este fim e será regido pela Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações posteriores e a Dispensa de Licitação nº 085/2023, que passa a fazer parte integrante deste contrato independente de transcrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Execução completa e perfeita, sob regime de empreitada por preço total para contratação da Prestação de serviços técnicos para elaboração de Projeto arquitetônico e orçamento executivo para ciclovia na rodovia- BA 130, localizada no Município de Boa Vista do Tupim, de acordo com proposta apresentada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



Pela prestação total dos referidos serviços o CONTRATADO receberá o valor de **R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais)**, a serem pagos pela Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim.

Parágrafo único: O preço é fixo e irrevogável, durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos vinculados na seguinte Dotação Orçamentária do orçamento vigente:

02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
2014	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA. DE INFRAESTRUTURA
339039.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.706-0000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a conclusão dos serviços em até o dia 10 (dez), com apresentação da competente nota fiscal, devidamente atestadas.

§ 1º - Além da nota fiscal deverá o CONTRATANTE apresentar:

- 1 - Prova de regularidade com a fazenda municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;
- 2 - Prova de regularidade com a fazenda estadual relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;
- 3 - Prova de regularidade para com a fazenda federal, mediante a apresentação da Certidão Negativa da Dívida Ativa da União, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 4 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através do Certificado de Regularidade de Situação - CRS.
- 5 - Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho com apresentação de certidão negativa de Débito Trabalhista - CNDT.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VALIDADE DO CONTRATO

O prazo para prestação dos serviços objeto deste contrato é de até 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura do contrato e ordem de serviço.

O prazo de validade deste contrato é de até 60 (sessenta) dias, com termo inicial a partir da data de sua assinatura ou quando todos os serviços pactuados forem prestados e todos os compromissos financeiros forem cumpridos, tanto por parte do CONTRATADO como por parte do CONTRATANTE.

§ 1º - Os prazos de início de etapas de execução do objeto contratual e de sua conclusão, admitem prorrogação a critério da **CONTRATANTE**, mantidos todos os direitos, obrigações e responsabilidades, na conformidade do disposto, no Artigo 57, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE POR PREJUÍZOS DECORRENTES DA PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



Ocorrendo imotivada paralisação dos serviços contratados, sem que a **CONTRATANTE** tenha contribuído, e sem que tenham ocorrido fatos imprevistos ou imprevisíveis, que amparem a situação do **CONTRATADO**, disso resultando prejuízo para a **CONTRATANTE** e a administração, responderá o **CONTRATADO** integralmente pelos citados prejuízos obrigando-se como se obriga, expressamente, a ressarcir-los.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

O CONTRATADO obriga-se a:

- a) Desenvolver os serviços objeto desta contratação com perfeição e equidade, de acordo com as normas e regulamentações específicas, contribuindo para a perfeita prestação dos serviços.
- b) Responder financeiramente, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos causados à União, Estado, Município ou a terceiros, em razão da prestação dos serviços de forma inadequada.
- c) Arcar com todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços, a exemplo de transporte, impostos, taxas, ou quaisquer outras despesas acessórias que serão a cargo do CONTRATADO;
- d) Arcar com os Tributos Federais, Estaduais ou Municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre o respectivo contrato, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciário de seus funcionários por ventura utilizados na prestação dos serviços ora pactuados.
- e) Facilitar a ação da fiscalização da PREFEITURA na inspeção dos serviços prestados, informando todos esclarecimentos solicitados, inclusive de ordem administrativa.
- f) Entregar o projeto conclusivo para aprovação pela unidade solicitante nas condições previstas em sua proposta e no prazo estabelecido neste contrato.

O CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com o CONTRATADO.
- b) Notificar, formal e tempestivamente, o CONTRATADO sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato.
- c) Notificar o CONTRATADO por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.
- d) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.
- e) Manter fiscalização e acompanhamento constante dos serviços a serem prestados, solicitando os devidos esclarecimentos quando assim sentir necessidade.
- f) Promover a aprovação do projeto final apresentado para posterior pagamento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no presente contrato sujeitará o CONTRATADO às sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



§ 1º - A inexecução parcial ou total do contrato ensejará a suspensão e a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar e multa, de acordo com a gravidade da infração, garantida a prévia e ampla defesa.

§ 2º - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:

I – 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 05 (cinco) dias corridos contados da data de sua convocação.

II - Multa de 03% (três por cento) do valor contratado no caso em que os serviços não forem prestados ou etapas não cumpridas no prazo de até 05 (cinco) dias da data pactuada para início;

III - Multa de 05% (cinco por cento) no caso de reincidência da não prestação dos serviços pactuados e cancelamento do contrato, após 10 (dez) dias da não prestação dos serviços pactuados ou etapas não cumpridas, garantida a ampla e irrestrita defesa.

§ 3º - A Administração se reserva o direito de descontar do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no contrato.

§ 4º - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o contratado da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE exercerá a fiscalização da execução do objeto do contrato através da Secretaria Municipal de Infraestrutura na pessoa do Sr. **Renê de Azevedo Brito** ou a quem este delegar, sem que reduza nem exclua a responsabilidade do CONTRATADO. Esta Fiscalização será exercida no exclusivo interesse da Administração, representada na oportunidade pela CONTRATANTE sendo que, na ocorrência de qualquer irregularidade, não deverá o fato importar em corresponsabilidade do Poder Público Municipal, ou de seus agentes e prepostos, salvo a hipótese de ser caracterizada e comprovada a omissão destes.

§ 1º - Reserva-se a fiscalização o direito e a autoridade para solucionar qualquer caso duvidoso ou omissão não previstos neste contrato, nas leis e regulamentos ou tudo quanto direta ou indiretamente se relacione com o objeto deste contrato, bem assim o direito de intervir na execução quando se constatar incapacidade técnica do CONTRATADO e seus prepostos, sem que a CONTRATADA faça jus a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS TRANSFERÊNCIAS

É expressamente vedada ao CONTRATADO transferir no todo ou em parte os serviços objeto deste contrato, ressalvados os casos de expressa e prévia autorização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, deste contrato pelo CONTRATADO ensejará a sua rescisão com as consequências previstas na Lei nº 8.666/93.

§ 1º - O contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



§ 2º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe ao contratado direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VINCULAÇÃO

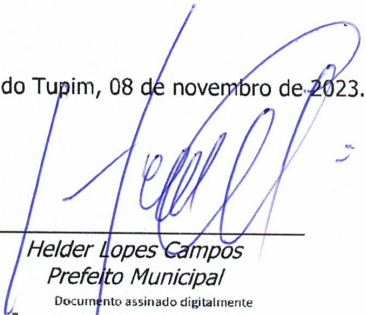
Integra este contrato, independente de transcrição, a proposta apresentada constante da Dispensa de Licitação nº 085/2023, devidamente ratificado pelo gestor municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente Instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Boa Vista do Tupim, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos Jurídicos e Legais.

Boa Vista do Tupim, 08 de novembro de 2023.


Helder Lopes Campos
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente



EDUARDA CAROLINE DUARTE ALVIM

Data: 09/11/2023 10:51:14-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

C B Construções e engenharia LTDA ME.

CNPJ/MF nº 04.433.715/0001-99

Eduarda Caroline Duarte Alvim

CPF nº. 054.152.512-90

Testemunhas

Ass: Thaís de Oliveira e Melo

Ass: Helder Lopes dos Santos Furtos

CPF: 058.960.175-02

CPF: 024.138.995-02

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221/2023****TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 414/2023**

Termo de rescisão amigável ao Contrato nº 414/2023 firmado por Dispensa de Licitação nº 050/2023 para contratação da prestação dos serviços de locação de aparelho BIPAP de terapia respiratória, que entre si celebraram, o **Fundo Municipal de Saúde**, através do **Município de Boa Vista do Tupim** e a empresa **LOCCPAP TERAPIA RESPIRATÓRIA LTDA - EPP**, na forma abaixo:

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, e do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 13.862.190/0001-06, localizado na Rua Juvino Francisco do Amaral, nº 10, Centro, Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000, legalmente representado neste ato por seu prefeito, o Sr. **Heider Lopes Campos**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 75076829 e CPF nº 122.710.395-68, e pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde Sr. **Uilson Gustavo Mendes Macedo**, portador do RG. nº 0939595591 e CPF nº 023.093.395-55, ambos residentes e domiciliados na cidade de Boa Vista do Tupim, neste Estado, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e do outro lado, a empresa **LOCCPAP TERAPIA RESPIRATÓRIA LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.198.174/0001-80, com sede situada à **Avenida Dom João VI nº 2.082, Ed. Empresarial Brotas Master, Loja 09 e 10, Brotas, Salvador – Bahia, CEP 40.285-001**, neste ato representada pelo Sr. **Robson Prazeres Almeida**, CPF nº 015.384.425-66 e RG nº 1114612944 SSP-Ba., residente à Rua Comendador Horácio Uripia, nº 180, Ed. Serra Imperial da Graça, cidade de Salvador.-BA, CEP: 40.150-250, doravante denominado **LOCADOR**, onde as partes celebram o presente TERMO DE RESCISÃO do contrato nº 414/2023, em conformidade com o disposto no presente Processo Administrativo instaurado para este fim e as disposições da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - As partes resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito, rescindir a partir do dia 08 de novembro de 2023, o contrato de prestação de serviços nº 414/2023 celebrado em 28 de abril de 2023, cujo objeto era a Locação de aparelho BIPAP de terapia respiratória para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde no tratamento do paciente Suelson Pereira da Silva, diagnosticado com Esclerose Lateral Amiotrófica.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – A rescisão contratual está sendo feita em comum acordo entre as partes fundamentando-se no inciso II do artigo 79 da Lei nº 8.666/93, e cláusula décima primeira do contrato firmado, conforme despachos constantes nos autos do processo, considerando não haver qualquer prejuízo para ambas as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06



3.1 – A Publicação do extrato do presente Termo de Rescisão na imprensa oficial é condição indispensável para a sua eficácia, ficando a cargo e as expensas do CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO

4.1 – As partes declaram nada ter a exigir uma da outra, em relação a qualquer obrigação advinda do contrato ora rescindido a exceção dos serviços prestados até a presente data.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

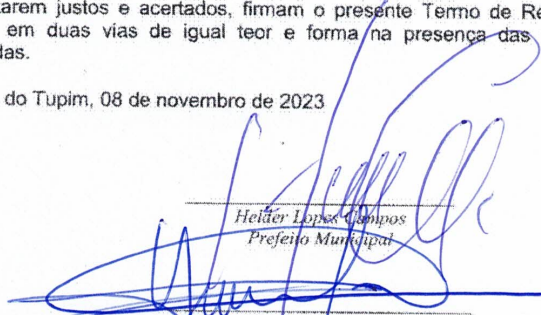
5.1 – Deverá ser providenciada a anulação do saldo orçamentário da dotação especificamente constituída para este fim.


CLÁUSULA SEXTA – DO FORO


6.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Boa Vista do Tupim para dirimir qualquer dúvida oriunda da presente rescisão contratual, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acertados, firmam o presente Termo de Rescisão Amigável de Contrato, em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Boa Vista do Tupim, 08 de novembro de 2023


Heitor Lopes Campos
Prefeito Municipal


Wilson Gustavo Mendes Macedo
Gestor do Fundo Municipal de Saúde


LOCCAP TERAPIA RESPIRATORIA LTDA MEPP
CNPJ nº 21.198.174/0001-80
Robson Prazeres Almeida
CPF nº 015.384.425-66

Testemunhas

Ass: Luizete Lopes dos S. Freitas Ass: Thaís de Brito Araujo

CPF: 024.138.995-02

CPF: 058.960.175-02

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Lei



LEI MUNICIPAL N.º 788, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a denominação do Mercado do Produtor Municipal de Boa Vista do Tupim como Mercado do Produtor Aurélio Alves de Oliveira e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, **FAÇO** saber que a Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim Decreta e **EU** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Mercado do Produtor Municipal de Boa Vista do Tupim, situado na BR242, fica denominado como Mercado do Produtor Aurélio Alves de Oliveira.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Boa Vista do Tupim, Bahia, 12 de dezembro de 2023.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito de Boa Vista do Tupim/BA

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Lei



LEI MUNICIPAL N.º 789, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a competência dos órgãos da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico de Boa Vista do Tupim, cria cargos de provimento em comissão lotados na referida Secretaria, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º- As competências dos órgãos vinculados a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico de Boa Vista do Tupim estão descritas na presente lei, conforme determina o art. 4º, da Lei Municipal nº 745/2021.

Art. 2º - Compete ao Departamento Administrativo:

I – Planejar e supervisionar as atividades inerentes a este departamento, especialmente, a administração dos serviços necessários para o funcionamento e desenvolvimento da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico de Boa Vista do Tupim;

II- Exercer outras atribuições que lhe forem delegadas e/ou designadas pelo Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico de Boa Vista do Tupim.

Art. 3º - Compete ao Departamento do Turismo:

- a) Promover a melhoria da qualidade dos serviços turísticos prestados no Município;
- b) Realizar estudos e diligências voltados à quantificação, caracterização e regulamentação das ocupações e atividades, no âmbito gerencial e operacional, do setor turístico e à demanda e oferta de pessoal qualificado para o turismo;
- c) Promover a articulação com os órgãos competentes para a promoção do

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



destino, o planejamento e a execução de obras de infraestrutura, tendo em vista o seu aproveitamento para finalidades turísticas;

- d)** Realizar ações de intercâmbio com entidades nacionais e internacionais vinculadas direta ou indiretamente ao turismo;
- e)** Estimular a iniciativa privada no sentido do incremento do turismo;
- f)** Promover a realização de festividades de cunho artístico, esportivo e folclórico que, por sua importância e proporção, tenham influência na movimentação turística;
- g)** Promover e fomentar o aproveitamento de recursos naturais do Município para desenvolvimento do turismo;
- h)** Exercer outras atribuições que lhe forem delegadas e/ou designadas pelo Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico de Boa Vista do Tupim.

I - Compete a Divisão do Observatório Turístico e Promoção dos Destinos:

- a)** Elaborar relatórios estatísticos sobre o setor turístico local;
- b)** Disponibilizar informações turísticas atualizadas;
- c)** Disponibilizar informações referentes à oferta e demanda turística local para os diversos setores do turismo, imprensa e investidores, visando contribuir para a tomada de decisões, bem como aperfeiçoar o aproveitamento da oferta e dos atrativos turísticos do Município;
- d)** Mensurar a qualidade dos serviços turísticos prestados;
- e)** Realizar pesquisas e desenvolver estudos estatísticos que estimulem o planejamento e desenvolvimento do setor turístico local;
- f)** Realizar pesquisas segmentadas de demanda que possibilitem uma melhor interpretação da conjuntura turística, bem como a adoção de medidas de adequação da oferta turística para melhor atender os segmentos de mercado de interesse;
- g)** Realizar de forma regular e periódica as pesquisas da oferta turística de Boa Vista do Tupim possibilitando com isso a atualização e disponibilização anual do inventário da oferta turística;
- h)** Desenvolver um banco de informações atualizado que permita a identificação das tendências de consumo do visitante, favorecendo um melhor aproveitamento

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



da infraestrutura, dos serviços e das atrações turísticas;

- i) Elaborar indicadores de desempenho e de sustentabilidade do segmento de turismo no destino;
- j) Desenvolver inventário técnico de estatísticas turísticas;
- k) Propor e implementar ferramentas de monitoramento nas ações de marketing, que ofereçam condições técnicas e operacionais para tal, visando acompanhar resultados e nortear ações futuras de divulgação e promoção voltadas aos mercados emissores;
- l) Estimular a divulgação de informações, dados estatísticos e econômicos, propiciando a integração das instituições e entidades de classe na análise desses dados.
- m) Promover a divulgação institucional do Município de Boa Vista do Tupim e seus produtos turísticos nos mercados nacionais e internacionais, estimulando a participação dos segmentos privados interessados;
- n) Promover programas estratégicos de captação e apoio à realização de feiras, exposições de negócios, viagens de incentivo, congressos e eventos regionais e nacionais, que gerem fluxo turístico, priorizando aqueles que fixam calendário no Município;
- o) Promover a captação, promoção e incentivo para realização de eventos mobilizadores da demanda de turismo.
- p) Outras atribuições correlatas.

II - Compete a Divisão de Qualidade e Certificação dos Serviços Turísticos Ofertados e Apoio ao Turista:

- a) Estimular as entidades de ensino público e/ou privado, técnico e/ou superior, a implementarem no Município cursos de capacitação de atividades do segmento turísticos, tais quais cursos de Turismo, Hotelaria, Gastronomia e Guia de Turismo bem como nos cursos complementares em áreas àquelas correlatas;
- b) Estimular a contratação, por empresas que atuem no segmento turístico, de profissionais qualificados nos cursos implementados no Município, conforme item anterior;
- c) Promover a avaliação e a certificação da qualidade dos serviços de turismo;
- d) Viabilizar a qualificação e aperfeiçoamento dos agentes da cadeia produtiva

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



do turismo, continua através de cursos complementares em áreas correlatas ao turismo;

- e) Estimular a competitividade do setor de turismo pela melhoria da qualidade dos serviços prestados;
- f) Promover a criação de novas oportunidades de empregos e a inclusão social pelo turismo, por intermédio da qualificação profissional e empresarial;
- g) Apoiar a adoção de boas práticas para serviços e produtos do setor de turismo;
- h) Apoiar programas de certificação da qualidade dos empreendimentos, equipamentos e produtos turísticos;
- i) Estimular a formalização dos prestadores de serviços turísticos autônomos, em acordo com as políticas públicas de inclusão praticadas pela administração pública nas suas distintas esferas;
- j) Estimular a regulamentação e a fiscalização da atividade turística no Município desenvolvendo-a em consonância com o ordenamento jurídico.
- k) Administrar e manter os serviços de informações ao turista;
- l) Construir em parceria com a Divisão do Observatório Turístico e Promoção dos Destinos, material de divulgação e apoio ao turista.
- m) Outras atribuições correlatas.

III - Compete a Divisão de Planejamento Estratégico, Atração e Estímulo para Investimentos em Turismo:

- a) Elaborar Plano Estratégico de Desenvolvimento do Turismo Municipal visando buscar soluções, com mais eficiência, para os problemas futuros ou em alguns casos, poder evitá-los;
- b) Fomentar a captação e a geração de eventos, regionais, estaduais e nacionais, no sentido de minimizar os efeitos da sazonalidade da atividade turística;
- c) Promover o fomento, apoio e priorização de iniciativas voltadas à atração de investimentos para o desenvolvimento do turismo no município;
- d) Incentivar e apoiar os empreendimentos e equipamentos que invistam no desenvolvimento e uso de recursos científicos e tecnológicos;
- e) Apoiar os investimentos vinculados à produção associada ao turismo e à economia solidária;

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



- f) Criar mecanismos para incentivo ao desenvolvimento de empreendimentos turísticos no Município;
- g) Criar mecanismos de financiamento das ações que venham a constar no PLANTUR, por meio da captação de recursos públicos e de investimentos privados;
- h) Apoiar e estimular os investimentos em programas de modernização do setor turístico;
- i) Articular a promoção institucional do Município de Boa Vista do Tupim no país e no exterior;
- j) Impulsionar ações que visem a integração das atividades do setor de turismo com a região, compreendendo destinos, roteiros e atividades turísticas dos municípios integrados;
- k) Estimular e participar de comitês ou fóruns municipais, regionais, estaduais e federais que visem o desenvolvimento turístico da região;
- l) Outras atribuições correlatas.

Art. 4º - Compete ao Departamento da Cultura:

- a) Fomentar à produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais;
- b) Articular e implementar políticas públicas que promovam a interação da cultura com as demais áreas, considerando seu papel estratégico no processo do desenvolvimento sustentável do Município;
- c) Promover o intercâmbio com os demais entes federados e instituições municipais para a formação, capacitação e circulação de bens e serviços culturais, viabilizando a cooperação técnica e a otimização dos recursos financeiros e humanos disponíveis;
- d) Estabelecer parcerias entre os setores público e privado nas áreas de gestão e de promoção da cultura;
- e) Elaborar planos, programas e projetos de cultura, em articulação com os órgãos estaduais e federais;
- f) Promover o desenvolvimento cultural do Município;
- g) Proteger o patrimônio cultural, artístico, histórico e natural do Município;

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



h) Exercer outras atribuições que lhe forem delegadas e/ou designadas pelo Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico de Boa Vista do Tupim.

I - Compete a Divisão de Planejamento e Apoio a Manifestações Culturais:

- a) Promover o planejamento e fomento das atividades culturais com uma visão ampla e integrada no território do Município, considerando a cultura como uma área estratégica para o desenvolvimento local, observando as especificidades de cada segmento;
- b) Fomentar todas as manifestações artísticas e culturais que expressam a diversidade étnica/racial e cultural do Município;
- c) Dar andamento as ações e serviços submetidos a sua coordenação, especificamente, programação e apoio à realização de todas as formas de manifestações culturais do Município de Boa Vista do Tupim;
- d) Elaborar projetos que digam respeito à produção, ao acesso a bens culturais e à difusão das manifestações culturais do Município de Boa Vista do Tupim;
- e) Outras atribuições correlatas.

II - Compete a Divisão de fomento a tridimensionalidade cultural do Município de Boa Vista do Tupim:

- a) Fomentar o desenvolvimento cultural em suas 03 (três) dimensões, a saber, simbólica, cidadã e econômica;
- b) Promover e proteger as infinitas possibilidades de criação simbólica expressas em modos de vida, crenças, valores, práticas, rituais e identidades;
- c) Promover diálogos interculturais, nos planos local, regional, estadual, nacional e internacional, considerando as diferentes concepções de dignidade humana, presentes em todas as culturas, como instrumento de construção da paz, moldada em padrões de coesão, integração e harmonia entre os cidadãos, as comunidades, os grupos sociais, os povos e nações;
- d) Assegurar o pleno exercício dos direitos culturais a todos os cidadãos, promovendo o acesso universal à cultura por meio do estímulo à criação artística, da democratização das condições de produção, da oferta de formação, da

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



expansão dos meios de difusão, da ampliação das possibilidades de fruição e da livre circulação de valores culturais;

- e) Promover o desenvolvimento da cultura como espaço de inovação e expressão da criatividade local e fonte de oportunidades de geração de ocupações produtivas e de renda, fomentando a sustentabilidade e promovendo a desconcentração dos fluxos de formação, produção e difusão das distintas linguagens artísticas e múltiplas expressões culturais;
- f) Outras atribuições correlatas.

Art. 5º - Compete ao Departamento do Desenvolvimento Econômico:

- a) Contribuir para a inclusão social e para a equidade de gênero e etnia;
- b) Contribuir para a promoção e ampliação das oportunidades e a melhoria das condições de trabalho e renda;
- c) Reconhecer e fomentar as diferentes formas organizativas da economia popular e solidária;
- d) Contribuir para a promoção do desenvolvimento e da sustentabilidade socioeconômica e ambiental;
- e) Contribuir para dar visibilidade e ampliar a legitimidade da economia;
- f) Promover a integração e a intersectorialidade das várias políticas públicas que possam fomentar a economia;
- g) Fortalecer e estimular a organização e participação social e política dos trabalhadores da economia;
- h) Promover e difundir os conceitos de cooperativismo, associativismo, solidariedade, autogestão, desenvolvimento sustentável e de valorização das pessoas; propiciando a criação e manutenção de trabalho e a geração e distribuição de renda, estimulando a produção e o consumo de bens e serviços oferecidos;
- i) Contribuir para o desenvolvimento econômico equitativo, ampliando e diversificando as alternativas de geração de trabalho e renda, proporcionando uma redução das desigualdades sociais e melhoria da qualidade de vida no Município de Boa Vista do Tupim;

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



- j) Promover uma nova cultura empreendedora, baseada nos valores econômicos e solidários;
- k) Estimular a legalização, fortalecimento e expansão dos empreendimentos do Município de Boa Vista do Tupim;
- l) Estimular o comércio justo e o consumo consciente;
- m) Exercer outras atribuições que lhe forem delegadas e/ou designadas pelo Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico de Boa Vista do Tupim.

I - Compete a Divisão de Indústria, Comércio e Serviços:

- a) Planejar e desenvolver políticas de implantação, instalação, fomento e desenvolvimento de novas empresas: industrial, comercial e de serviços no Município de Boa Vista do Tupim;
- q) Subsidiar o Diretor de Divisão e o Secretário Municipal de informações necessárias à elaboração das políticas públicas voltadas à industrialização e fortalecimento do comércio local;
- r) Organizar, catalogar, disponibilizar e manter atualizado os dados e acervos de informações pertinentes à industrialização, ao setor comercial e serviços do Município de Boa Vista do Tupim;
- s) Levantar dados e informações inclusive mediante levantamentos *in loco* a critério do Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico de Boa Vista do Tupim;
- t) Outras atribuições correlatas.

II - Compete a Divisão do Agronegócio, Produtor Rural e Mercado do Produtor:

- a) Elaborar estudos técnicos e diagnósticos sobre a logística da produção, para formulação da política agrícola, inclusive para a orientação dos investimentos públicos;
- b) Elaborar, acompanhar e controlar a execução de planos, programas e projetos relativos ao armazenamento, às estradas vicinais e aos serviços especializados na agricultura e à agroindústria;

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



- c) Participar de planos, programas e projetos agroindustriais de agregação de valor ao produto agropecuário e a consequente geração de emprego e renda;
- d) Prestar assistência ao produtor rural, através da orientação quanto ao preparo, correção e adubação do solo para o plantio das principais culturas, plantio e tratamento de sementes, controle de pragas e doenças, colheita, armazenagem e comercialização dos produtos agrícolas;
- e) Fomentar o desenvolvimento do comércio no Mercado do Produtor do Município de Boa Vista do Tupim;
- f) Promover a implantação e implementação das atividades econômicas do agronegócio e dos empreendimentos acoplados ao Mercado do Produtor;
- g) Orientar os feirantes e produtores para venda de seus produtos e serviços junto ao Mercado do Produtor;
- h) Outras atribuições correlatas.

III - Compete a Divisão de Incentivos e Fomento da Economia Local:

- a) Promover a formação, educação básica e capacitação ocupacional;
- b) Promover a assessoria e assistência técnica para a constituição, incubação e consolidação de empreendimentos, bem como para a articulação de arranjos produtivos solidários e para estratégias de desenvolvimento local;
- c) Promover o desenvolvimento e acesso a tecnologias adequadas;
- d) Promover o crédito, financiamento e investimento social;
- e) Promover a constituição e organização da demanda (compras públicas e mercado) e da oferta (logística e infraestrutura) dos bens, produtos e serviços do setor;
- f) Agregar conhecimentos e incorporar novas tecnologias aos empreendimentos que tenham potencial de crescimento;
- g) Apoiar a interação entre os empreendimentos e parceiros, estimulando a produção intelectual, como estudos e pesquisas;
- h) Promover a educação, formação e capacitação técnica dos trabalhadores

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



dos empreendimentos individuais com vistas à cooperação e autogestão;

- i) Promover a assessoria técnica para elaboração de projetos econômicos, a partir da parceria e convênios com instituições afins;
- j) Apoiar à promoção comercial e constituição de demanda através de assessoria técnica, abertura de mercados, compras governamentais e estímulo ao consumo dos produtos e serviços de origem no Município;
- k) Outras atribuições correlatas.

Art. 6º - Ficam criados os cargos de provimento em comissão lotados na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico de Boa Vista do Tupim, abaixo descritos:

I – 01 (um) cargo de Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico (agente político);

II - 01 (um) cargo de Secretário Adjunto;

III - 04 (quatro) cargos de Gerente de Departamento;

IV - 08 (oito) cargos de Diretor de Divisão.

Art. 7º - Compete ao Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico planejar, dirigir, orientar a execução, acompanhar e avaliar as atividades dos órgãos que integram a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico de Boa Vista do Tupim, bem como coordenar os recursos da respectiva secretaria, de sorte a integrar as atividades dos mais diversos setores, buscando os meios organizacionais que lhes permitem atingir os objetivos propostos no plano de governo, devendo observar as competências desta Secretaria em relação ao Sistema Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, e exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 8º - Compete ao Secretário Adjunto:

I - Assistir ao Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico na supervisão e coordenação das atividades da Secretaria;

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



II – Despachar com o Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico;

III - Substituir automática e eventualmente o Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico em suas ausências impedimentos ou afastamentos legais;

IV - Representar o Secretário perante autoridades e órgãos;

V - Exercer outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico.

Art. 9º - Compete ao Gerente de Departamento exercer a coordenação e supervisão do departamento ao qual está vinculado, orientando as divisões vinculadas ao seu departamento, nos assuntos de sua competência, e demais atividades correlatas.

Art. 10 - Compete ao Diretor de Divisão compreender a execução de atividades relativas à sistematização da divisão ao qual está vinculado e demais atividades correlatas.

Art. 11 - Inclui ao Anexo I, da Lei nº 462, de 15 de maio de 2007, os cargos de provimento em comissão lotados na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico de Boa Vista do Tupim:

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO ORDENADOS POR SÍMBOLOS E NÍVEIS DE VENCIMENTOS

ÓRGÃO	CARGO COMISSÃO	EM	SÍMBOLO	QTD	VENC. MENSAL (R\$)
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	- Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico;		Subsídio	01	R\$ 5.000,00
	- Secretário Adjunto;		CCS-08	01	R\$ 1.320,00
	- Gerente de Departamento;		CCS-02	04	R\$ 1.320,00
	- Diretor de Divisão.		CCS-05	08	R\$ 1.320,00

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim - BA, em 12 de dezembro de 2023.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Outros



PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 - LEI PAULO GUSTAVO - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

CONSIDERANDO que o prazo para inscrições para o Edital de Chamamento Público nº 002/2023 – Lei Paulo Gustavo – Demais Áreas Culturais – Edital de Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), com fulcro no art. 8º, encerrou em 08/12/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar o prazo das inscrições e apresentação das propostas, haja vista que até o momento houve apenas 20 (vinte) inscrições.

CONSIDERANDO que os membros da Comissão Técnica de Gerenciamento da Lei Complementar Federal nº 195, de 08 de julho de 2022, nomeada através do Decreto nº 128/2023, de 16 de junho de 2023, reuniram-se tendo a maioria deliberado pela prorrogação do prazo para inscrições e apresentação de propostas.

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Comissão Técnica de Gerenciamento da Lei Complementar Federal nº 195, de 08 de julho de 2022, nomeada através do Decreto nº 128/2023, de 16 de junho de 2023, resolve tornar pública a **PRORROGAÇÃO** do período de inscrição inscrições para o Edital de Chamamento Público nº 002/2023 – Lei Paulo Gustavo – Demais Áreas Culturais – Edital de Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), com fulcro no art. 8º, e, conseqüentemente, alterar o ANEXO VIII, do referido Edital, que trata sobre o CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

ANEXO VIII

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

CRONOGRAMA PREVISTO	DATAS
Lançamento do Edital	24/11/2023
Prazo para inscrição	27/11/2023 à 29/12/2023
Análise de mérito cultural	02/01/2024
Resultado Preliminar	03/01/2024

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Recurso contra decisão de mérito cultural	04/01/2024 à 08/01/2024
Análise recurso do resultado	09/01/2024
Resultado após o Recurso	10/01/2024
Etapa de habilitação	11/01/2024 à 18/01/2024
Resultado preliminar etapa de habilitação	19/01/2024
Recurso referente à habilitação	22/01/2024 à 24/01/2024
Análise recursos fase de habilitação	25/01/2024
Resultado final etapa de habilitação	26/01/2024
Assinatura do termo de execução	29/01/2024 à 31/01/2024
Pagamentos dos prêmios	Recebimento do recurso até 05 (cinco) dias úteis após a assinatura do termo de execução
Prazo para execução dos projetos	Até 28/06/2024
Execução e entrega do documento da Contrapartida	Até 28/06/2024
Entrega de relatório de execução	Até 30 (trinta) dias após o fim do termo de execução cultural

Boa Vista do Tupim – BA, 12 de dezembro de 2023.

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
 boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
 boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



RETIFICAÇÃO - DECRETO Nº.182, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023, "VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGOS DE CONFIANÇA".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, informa que tendo em vista o erro de grafia na publicação do Decreto nº 182, de 11 de dezembro 2023, publicado na Edição nº 02049, de 11 de dezembro 2023, do Diário Oficial Eletrônico Municipal, a presente **ERRATA** serve para retificar:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º- Ficam, exonerados dos seus respectivos cargos comissionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, os (as) senhores (as) abaixo relacionados, como segue:

SERVIDOR (A)	CARGO
Adriele Gomes Santos	Diretora de Divisão
Ana Célia Fonseca Vieira	Diretora de Divisão
Ana Paula Muniz dos Santos	Diretora de Divisão
Dielma Ramos Braga dos Santos	Diretora de Divisão
Dilma Ramos Braga dos Santos	Diretora de Divisão
Edivaldo Almeida Rebouças Filho	Diretor de Divisão
Elisangela Nascimento Santana	Diretora de Divisão
Érica Evangelista Damasceno	Diretora de Divisão

LEIA-SE:

Art. 1º- Ficam, exonerados dos seus respectivos cargos comissionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, os (as) senhores (as) abaixo relacionados, como segue:

SERVIDOR (A)	CARGO
Adriele Gomes Santos	Diretora de Divisão
Ana Célia Fonseca Vieira	Diretora de Divisão
Ana Paula Muniz dos Santos	Diretora de Divisão
Dielma Ramos Braga dos Santos	Diretora de Divisão
Dilma Ramos Braga dos Santos	Diretora de Divisão
Edivaldo Almeida Rebouças Filho	Diretor de Divisão
Elisangela Nascimento Santana	Diretora de Divisão

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, 12 de dezembro de 2023.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



RETIFICAÇÃO - DECRETO Nº.185, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023, "VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGOS DE CONFIANÇA".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, informa que tendo em vista o erro de grafia na publicação do Decreto nº 185, de 11 de dezembro 2023, publicado na Edição nº 02049, de 11 de dezembro 2023, do Diário Oficial Eletrônico Municipal, a presente **ERRATA** serve para retificar:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º- Ficam, exonerados dos seus respectivos cargos comissionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, os (as) senhores (as) abaixo relacionados, como segue:

SERVIDOR (A)	CARGO
Andreza Sousa dos Santos	Secretária Escolar
Carlene de Jesus Lima	Secretária Escolar
Flávia Santos Santana	Secretária Escolar
Giselle Alves Lima da Silva	Secretária Escolar
Jaqueline Bispo da Silva	Secretária Escolar
Jessimari da Paz Ribeiro	Secretária Escolar
José Pereira Britto Neto	Secretário Escolar
Keliane de Jesus Miranda Costa	Secretária Escolar
Lucielma dos Santos Barbosa	Secretária Escolar
Maria Iracema Oliveira Aragão	Secretária Escolar
Miralva Moreira dos Santos Pedra	Secretária Escolar
Naiane Santos Nascimento	Secretária Escolar
Larissa da Silva Santa Clara	Secretária Escolar

LEIA-SE:

Art. 1º- Ficam, exonerados dos seus respectivos cargos comissionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, os (as) senhores (as) abaixo relacionados, como segue:

SERVIDOR (A)	CARGO
Andreza Sousa dos Santos	Secretária Escolar
Carlene de Jesus Lima	Secretária Escolar
Flávia Santos Santana	Secretária Escolar
Jaqueline Bispo da Silva	Secretária Escolar
Jessimari da Paz Ribeiro	Secretária Escolar
José Pereira Britto Neto	Secretário Escolar
Keliane de Jesus Miranda Costa	Secretária Escolar
Lucielma dos Santos Barbosa	Secretária Escolar
Maria Iracema Oliveira Aragão	Secretária Escolar
Miralva Moreira dos Santos Pedra	Secretária Escolar
Naiane Santos Nascimento	Secretária Escolar
Larissa da Silva Santa Clara	Secretária Escolar

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, 12 de dezembro de 2023.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



Processo Administrativo nº 225/2023

TERMO DE CONTRATO Nº 532/2023

Termo de Contrato nº 532/2023 Processo de Inexigibilidade de Licitação nº IL-167/2023, de prestação de Serviços Artísticos do cantor **Bruno Lima** para apresentação durante a realização de campeonato de futsal, que entre si celebram o Município de Boa Vista do Tupim/BA, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim/BA e a pessoa física de **Bruno dos Santos Teixeira**, conforme segue:

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede a Trav. Prof.^a Nilda de Castro, s/nº, Centro, Boa Vista do Tupim, Ba, inscrito no CPF/MF sob o nº 13.178.176/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Helder Lopes Campos**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 75076829 e CPF nº 122.710.395-68, residente e domiciliado na cidade de Boa Vista do Tupim, neste Estado, doravante denominado **CONTRATANTE** e a pessoa física de **Bruno dos Santos Teixeira**, residente e domiciliado na Rua Manoel Santana, nº 23, Monte, Iaçú-Ba, CEP: 46.860-000, inscrita no CPF nº 051.310.175-64, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram entre si o presente contrato de prestação de serviços artísticos, realizado como especificado no seu objeto, em conformidade com a Inexigibilidade de Processo Licitatório nº. 167/2023, Processo Administrativo nº 225/2023, sob a regência da Lei Federal nº 8.666/93, art. 25, inciso III, e alterações posteriores, naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a prestação dos serviços artísticos com o cantor **Bruno Lima** para realização de show musical neste município, no dia 17 de novembro de 2023, durante as festividades do **campeonato de futsal no Assentamento Santa Fe, zona rural do Município de Boa Vista do Tupim**, de acordo com programação a ser divulgada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

a) O regime de execução do presente contrato é de empreitada por preço global.

b) É condição de execução do presente contrato:

O serviço que trata a cláusula anterior será executado em regime de período, sendo de aproximadamente 02 (duas) horas de apresentação, no dia 17 de novembro de 2023, no horário a ser definido pela comissão organizadora do evento em comum acordo com a banda, correndo por conta do contratado todo material necessário à execução dos serviços, bem como mão de obra especializada ou não especializada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I – Do CONTRATANTE:

a) Fornecer à **CONTRATADA** todos os dados relativos aos serviços contratados que se fizerem necessários ao bom andamento e acompanhamento dos mesmos, quando solicitados;

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



- b) Franquear, orientar e facilitar à **CONTRATADA** e/ou preposto devidamente credenciado, fiscalizar a qualquer tempo todos os serviços de responsabilidade do **CONTRATANTE**, sem que tal fiscalização implique na transferência de responsabilidade para a **CONTRATADA** e/ou preposto;
- c) Contratar ou requisitar nos órgãos devidos a segurança que garanta a integridade física dos componentes da **CONTRATADA**, bem como dos membros da equipe de produção onde será realizado o show;
- d) Não permitir, sem expressa e prévia autorização da **CONTRATADA**, as visitas ao Camarim, quando for o caso;
- e) Zelar pela conservação dos equipamentos da **CONTRATADA**, no local do espetáculo, após sua instalação, não permitindo em nenhuma hipótese a sua manipulação por terceiros;
- f) Efetuar os pagamentos a **CONTRATADA** nos valores e prazos consignados na presente avença;
- g) Comunicar com a devida antecedência quais quer alterações de datas ou horário para apresentação da banda por ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado o fato impeditivo da sua execução.

II – Da **CONTRATADA**:

- a) É de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, a perfeita execução do objeto do presente contrato.
- b) Manter, durante toda a vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação que ensejaram a inexigibilidade, devendo comunicar ao **CONTRATANTE**, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção deste contrato;
- c) Comunicar ao **CONTRATANTE**, previamente, qualquer modificação e/ou criação de novos procedimentos a serem adotados para o espetáculo bem com a devida antecedência quais quer alterações de data ou horário para apresentação da banda por ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado o fato impeditivo da sua execução;
- d) Indicar um preposto para o acompanhamento das montagens dos equipamentos e programação e para deliberar sobre os casos omissos;
- e) Arcar com todas as despesas relacionadas a: Cachê de todos os profissionais de sua equipe, transporte e outros necessários até a cidade de Boa vista do Tupim, no Assentamento Santa Fé;
- f) Definir o repertório e conteúdo artístico da apresentação;
- g) Fornecer quando solicitado: desenhos, marca, nomes e imagens e/ou sinais dísticos, para utilização em peças de divulgação do evento;
- h) Fornecimento do repertorio que será executado durante a apresentação para fins de recolhimento do ECAD;
- i) Arcar com os tributos federais, estaduais e municipais que por ventura incidam ou venham a incidir sobre o respectivo contrato, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciário das pessoas envolvidas na contratação;

BRUNO LIMA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



j) Responder Civil, e criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa no cumprimento do Contrato, venha direta ou indiretamente provocar, causar por si ou por seus empregados prejuízo à Administração ou terceiros;

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

Pelos serviços do objeto contratado o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, observados os seguintes termos:

- O pagamento poderá ser efetuado totalmente após a respectiva apresentação em até 05 (cinco) dias da apresentação da respectiva nota fiscal.
- Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizados.
- Apresentar juntamente com as notas fiscais as certidões dentro do seu prazo de validade:
 - Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva, com efeito Negativo de débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Federal;
 - Certidão Negativa, ou Positiva com efeito Negativo, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em que estiver localizada a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Estadual;
 - Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito Negativo, expedida pelo Município, relativo ao domicílio ou a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Municipal.
 - Certidão Negativa relativo a débitos Trabalhistas (CNDT);

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

A fiscalização, autorizações, conferência do objeto deste contrato, serão realizados pelo representante do **CONTRATANTE**, observados os artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93. Nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, fica designado o Sr. **Willian Correia dos Santos** ou a quem este delegar, com poderes para verificar o fiel cumprimento deste contrato em todos os termos e condições, sendo que sua eventual omissão não eximirá a **CONTRATADA** dos compromissos e obrigações assumidos perante o **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários para pagamento objeto do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

02.12.04	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
2073	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO DE ESPORTE E LAZER
3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
1.500-0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará, a partir da data de sua assinatura até 17 de dezembro de 2023, de modo que, uma vez expirado tal prazo, extingue-se o presente termo de contrato.

Boa Vista

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

Pelo descumprimento total ou parcial das condições contratuais caracterizará a inadimplência do contratado e o **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo da responsabilidade civil e penal cabíveis.

§1º – Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas decorrentes do descumprimento contratual:

I - 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de atraso superior a 02 (duas) horas, com o consequente cancelamento do mesmo;

II – 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato no caso da **CONTRATADA**, injustificadamente, desistir do mesmo;

III - Suspensão temporária de participar e contratar com a Administração Pública Municipal por até 2 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública na forma prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei 8.666/93, salvo superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pelo contratante.

§2º - O recolhimento das multas referidas nos incisos I e II deverá ser feito, através de guia própria, ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data em que for aplicada a multa.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

O contrato poderá ser rescindido mediante prévio aviso, interpelação ou notificação judicial, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

§1º - Além das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, constituem causas de rescisão de contrato:

I - Paralisação total ou parcial dos serviços por fatos de responsabilidade da **CONTRATADA**, durante a apresentação, salvo motivo de força maior devidamente comprovado.

II – Se a **CONTRATADA** se conduzir dolosamente;

§2º - Além das hipóteses anteriores, poderá o **CONTRATANTE** rescindir o contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial ou pagamento de indenização, por falência, concordata dissolução, insolvência da **CONTRATADA**, e, em se tratando de firma individual, por morte de seu titular.

§3º A rescisão do contrato que trata esta cláusula poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

III - judicial, nos termos da legislação;

BRUNO LIMA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



CLÁUSULA DÉCIMA – DA VINCULAÇÃO CONTRATUAL

Este contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo de Inexigibilidade Licitatório nº 167/2023, referente Processo Administrativo nº 225/2023 que lhe deu causa, para cuja execução, exigir-se-á rigorosa obediência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

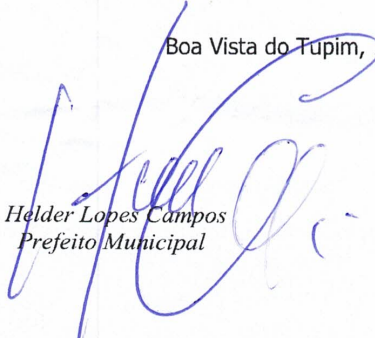
A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo CONTRATANTE dentro do prazo legal.


CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Boa Vista do Tupim, renunciando a qualquer outra por mais privilegiada que for, para dirimir quaisquer dúvidas quanto ao cumprimento do presente contrato.

E, por estarem justas, as partes firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Boa Vista do Tupim, 17 de novembro de 2023.


Helder Lopes Campos
Prefeito Municipal


Bruno dos Santos Teixeira
CPF nº 051.310.175-64

TESTEMUNHAS:

1 Thainá Rêbucas Monteiro

CPF: 058.960.175-02

2 Leide Lopes dos Santos Freitas

CPF: 024.138.995-02

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Lei Orçamentária Anual (Loa)



Lei Municipal nº 790/23, de 12 de Dezembro de 2023

Estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita do Município de **Boa Vista do Tupim**, para o exercício financeiro de 2024, e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do § 5º, do art. 165, da Constituição da República, os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, estimados em **R\$ 88.400.000,00 (Oitenta e Oito Milhões E Quatrocentos Mil Reais)**, a saber:

I. O Orçamento Fiscal, referente aos poderes Legislativo e Executivo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, no montante de **R\$ 65.674.000,00 (Sessenta e Cinco Milhões, Seiscentos e Setenta e Quatro Mil Reais)**;

II. O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os fundos, os órgãos e as entidades da Administração Direta e Indireta, cujas ações sejam **R\$ 22.726.000,00 (Vinte e Dois Milhões, Setecentos e Vinte e Seis Mil Reais)**.

Parágrafo único. Os valores desta Lei e de seus Anexos estão expressos em reais e a preços de junho de 2023.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, por Decreto na Administração Direta e Indireta, caso essa última venha a ser instituída, observados os arts. 8º, 9º e 13 da Lei Complementar Nº 101 de 2000, mediante a utilização dos recursos:

a) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias até o limite de 60% (sessenta por cento) do orçamento vigente, conforme estabelece o inciso III, do § 1º. do Artigo nº. 43, da Lei 4.320/64;

b) decorrentes de superávit financeiro até o seu limite apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, de acordo com o estabelecido no art. 43, §1º, Inciso I e §2º da Lei 4.320/64;

c) decorrentes do excesso de arrecadação até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, §1º, Inciso II e §3º e §4º da Lei 4.320/64;

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



§1º – realizar operações de crédito, inclusive por antecipação de receita orçamentária com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município observado os preceitos legais aplicáveis à matéria;

§2º – utilizar reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024;

§3º – realocar saldos dentro da mesma categoria de programação criando, quando necessário, novos elementos de despesa.

Art. 3º - O Prefeito Municipal, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º - Integram a presente Lei os anexos:

- I – Receita Orçamentária por categoria e fonte;
- II – Despesa Orçamentária por funções de governo;
- III – Despesa Orçamentária por órgãos e unidades orçamentárias;

Art. 5º - Acompanharão a presente Lei os anexos exigidos pela legislação vigente;

Art. 6º - As metas fiscais, definidas na LDO/2024 em obediência à Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, ficam ajustadas na conformidade dos quadros correspondentes que integram os demonstrativos consolidados desta lei.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

BOA VISTA DO TUPIM - BA, 12 de Dezembro de 2023.

Helder Lopes Campos

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



1. DEMONSTRATIVOS

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

ESTADO DA BAHIA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM	
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manut. e Desen. do Ensino - MDE	
ORÇAMENTO 2024	
<u>RECEITAS</u>	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS - (I)	54.705.400,00
Receitas de Impostos	2.833.400,00
Impostos	2.833.400,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	51.872.000,00
Cota-Parte do FPM	43.810.000,00
Cota-Parte do ITR	12.000,00
Cota-Parte do ICMS	7.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	500.000,00
Cota-Parte IPI	50.000,00
RECEITAS DO FUNDEB - (II)	26.954.000,00
Rendimentos de Aplicação do FUNDEB	175.000,00
Receita de Transferência do FUNDEB	26.779.000,00
PERDA OU GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (III)	17.341.600,00
Transferências do FUNDEB	26.954.000,00
Conta Retificadora do FUNDEB	9.612.400,00
<u>DESPESAS</u>	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ENSINO - (IV)	32.526.058,00
Despesas com Educação Recursos Proprios - (III1)	5.572.058,00
Despesas com Profissionais da Educação Básica - 70% - (III2)	20.783.320,00
Outras Despesas com Fundeb - 30% - (III3)	6.170.680,00
TOTAL DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ENSINO - (VII)	32.526.058,00
<u>CALCULO DOS PERCENTUAIS MINIMOS DE APLICAÇÃO</u>	
MINIMO DE 25% DAS RECEITAS DE IMPOSTOS - (V) = (III)-(IV)/(I)	26,07%
MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB AOS PROF. EDUC. - (VI) = (III2)/(II)	77,11%
<u>OUTRAS INFORMAÇÕES</u>	
VALOR TOTAL A SER APLICADO EM EDUCAÇÃO	31.192.950,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

ESTADO DA BAHIA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM	
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Saúde	
ORÇAMENTO 2024	
RECEITAS	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS - (I)	50.895.400,00
Receitas de Impostos	2.833.400,00
Impostos	2.833.400,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	48.062.000,00
Cota-Parte do FPM	40.000.000,00
Cota-Parte do ITR	12.000,00
Cota-Parte ICMS	7.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	500.000,00
Cota-Parte do IPI	50.000,00
Transferências do SUS - (II)	7.652.000,00
DESPESAS	
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS - (III)	10.437.000,00
Despesas com Saúde	10.437.000,00
VINCULADAS AO SUS - (IV)	7.652.000,00
Despesas ASPS	7.652.000,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)	18.089.000,00
CALCULO DOS PERCENTUAIS MÍNIMOS DE APLICAÇÃO	
MINIMO DE 15% DAS RECEITAS DE IMPOSTOS (VI) = III/I	20,51%

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ORÇAMENTO 2024

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	39.118.120,00	0,00
Pessoal Ativo	38.619.320,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	21.000,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	477.800,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	123.000,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.000,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	100.000,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	22.000,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	38.995.120,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	84.587.000,00	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	46,10%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	45.676.980,00	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)	43.393.131,00	

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM
PODER LEGISLATIVO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ORÇAMENTO 2024

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.306.000,00	0,00
Pessoal Ativo	2.085.000,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	221.000,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	5.000,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	3.000,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	2.000,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.301.000,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	84.587.000,00	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	2,72%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	5.075.220,00	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)	4.821.459,00	
Montante Repasse Duodécimo	3.600.000,00	
LIMITE de 70% do Duodécimo (art. 29-A, § 1º CF/88 - EC 25/00)	2.520.000,00	
DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO	1.760.000,00	
Percentual de Folha de Pagamento	48,89%	

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Sumário Geral da Despesa Orçamentária por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Exercício: 2024

DISCRIMINAÇÃO DO ÓRGÃO	Orçamento Fiscal	Orçamento da Seguridade Social	TOTAL (R\$)
1 – LEGISLATIVO	3.600.000,00	-	3.600.000,00
Câmara Municipal	3.600.000,00	-	3.600.000,00
2 – EXECUTIVO	62.074.000,00	22.726.000,00	84.800.000,00
Gabinete do Prefeito	766.000,00		766.000,00
Procuradoria Geral do Município	144.000,00		144.000,00
Controladoria Interna	105.000,00		105.000,00
Secretaria Municipal de Administração	3.255.000,00		3.255.000,00
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC	247.000,00		247.000,00
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	4.942.942,00		4.942.942,00
Consórcio da Chapada Forte	102.000,00		102.000,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura	3.197.000,00		3.197.000,00
Secretaria Municipal de Ordem Pública	8.029.000,00		8.029.000,00
Secretaria Mun. De Transportes	2.276.000,00		2.276.000,00
Secretaria Mun. De Agric., Rec Hídricos e Meio Amb	1.199.000,00		1.199.000,00
Secretaria Municipal de Saúde		50.000,00	50.000,00
Fundo Municipal de Saúde		18.855.000,00	18.855.000,00
Consórcio Púb Interf de Saúde da Região de Itaberaba/Seabra		290.000,00	290.000,00
Secretaria Mun de Assist Soc e Prom do Trab e Cid		367.000,00	367.000,00
Fundo Mun De Assist Soc e Prom do Trab e Cid		3.054.000,00	3.054.000,00
Fundo Mun de Direitos da Criança e Adolescente		56.000,00	56.000,00
Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social		54.000,00	54.000,00
Secretaria Mun de Educação, Esportes e Lazer	3.115.000,00		3.115.000,00
Fundo Municipal de Educação	11.077.738,00		11.077.738,00
FUNDEB	21.194.320,00		21.194.320,00
Fundo Municipal do Esporte e Lazer	995.000,00		995.000,00
Fundo Municipal de Turismo, Cultura e Desenv. Econômico	1.429.000,00		1.429.000,00
TOTAL GERAL	65.674.000,00	22.726.000,00	88.400.000,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Sumário Geral de Receitas por Fontes

Exercício: 2024

Código	Descrição	Orçamento
1000.00.00.00	Receitas Correntes	84.587.000,00
1100.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.989.400,00
1200.00.00.00	Contribuições	1.000,00
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	684.000,00
1600.00.00.00	Receita de Serviços	7.000,00
1700.00.00.00	Transferências Correntes	80.885.600,00
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	20.000,00
2000.00.00.00	Receitas de Capital	3.813.000,00
2100.00.00.00	Operações de Crédito	3.000,00
2200.00.00.00	Alienação de Bens	2.000,00
2400.00.00.00	Transferências de Capital	3.808.000,00
Total da Receita		88.400.000,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Sumário Geral da Despesa por Função

Exercício: 2024

Código	Descrição	Orçamento
01	Legislativa	3.600.000,00
02	Judiciária	144.000,00
04	Administração	8.259.000,00
06	Segurança Pública	247.000,00
08	Assistência Social	3.531.000,00
10	Saúde	19.195.000,00
12	Educação	35.387.058,00
13	Cultura	1.279.000,00
15	Urbanismo	7.305.000,00
17	Saneamento	291.000,00
18	Gestão Ambiental	134.000,00
20	Agricultura	671.000,00
23	Comércio e Serviços	22.000,00
25	Energia	575.000,00
26	Transporte	2.276.000,00
27	Desporto e Lazer	995.000,00
28	Encargos Especiais	3.643.072,00
99	Reserva de Contingência	845.870,00
Total do Orçamento:		88.400.000,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Sumário Geral da Despesa por Órgão

Exercício: 2024

Código	Descrição	Orçamento
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL	3.600.000,00
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	766.000,00
02.02.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	144.000,00
02.03.01	CONTROLADORIA INTERNA	105.000,00
02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.255.000,00
02.04.02	COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC	247.000,00
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	4.942.942,00
02.05.02	CONSÓRCIO DA CHAPADA FORTE	102.000,00
02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	3.197.000,00
02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	8.029.000,00
02.08.01	SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES	2.276.000,00
02.09.01	SECRETARIA MUN. DE AGRIC, REC HÍDRICOS E MEIO AMB	1.199.000,00
02.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	50.000,00
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	18.855.000,00
02.10.03	CONSÓRCIO PÚB INTERF DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABERABA/SEABRA	290.000,00
02.11.01	SECRETARIA MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID	367.000,00
02.11.02	FUNDO MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID	3.054.000,00
02.11.03	FUNDO MUN DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	56.000,00
02.11.04	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	54.000,00
02.12.01	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER	3.115.000,00
02.12.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11.077.738,00
02.12.03	FUNDEB	21.194.320,00
02.12.04	FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER	995.000,00
02.13.01	SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLV. ECONOMICO	1.429.000,00
Total do Orçamento:		88.400.000,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Sumário Geral da Despesa por Elemento

Exercício: 2024

Código	Descrição	Orçamento
3000.00.00	Despesas Correntes	74.742.378,00
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	40.725.320,00
3171.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	121.000,00
3171.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	121.000,00
3190.00.00	Aplicações Diretas	40.604.320,00
3190.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	1.000,00
3190.03.00	Pensões do RPPS e do militar	20.000,00
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.776.000,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.475.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais	7.204.320,00
3190.91.00	Sentenças Judiciais	100.000,00
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	24.000,00
3190.93.00	Indenizações e Restituições	3.000,00
3190.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
3200.00.00	Juros e Encargos da Dívida	10.000,00
3290.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00
3290.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	5.000,00
3290.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	5.000,00
3300.00.00	Outras Despesas Correntes	34.007.058,00
3350.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	93.000,00
3350.43.00	Subvenções Sociais	93.000,00
3371.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	270.000,00
3371.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	270.000,00
3390.00.00	Aplicações Diretas	33.644.058,00
3390.14.00	Diárias - Civil	165.000,00

29/08/2023 17:36:04

SIMWEB SIAFIC / SIMWEB - Serviços de Informática Ltda

Página: 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Sumário Geral da Despesa por Elemento

Exercício: 2024

Código	Descrição	Orçamento
3390.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.000,00
3390.30.00	Material de Consumo	8.867.058,00
3390.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	14.000,00
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	601.000,00
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	39.000,00
3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	16.000,00
3390.35.00	Serviços de Consultoria	1.138.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.933.000,00
3390.38.00	Arrendamento Mercantil	2.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.604.000,00
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	20.000,00
3390.41.00	Contribuições	155.000,00
3390.46.00	Auxílio-Alimentação	72.000,00
3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	771.000,00
3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	154.000,00
3390.91.00	Sentenças Judiciais	50.000,00
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	28.000,00
3390.93.00	Indenizações e Restituições	14.000,00
4000.00.00	Despesas de Capital	12.811.752,00
4400.00.00	Investimentos	10.147.680,00
4471.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	1.000,00
4471.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.000,00
4490.00.00	Aplicações Diretas	10.146.680,00
4490.51.00	Obras e Instalações	7.629.680,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.416.000,00

29/08/2023 17:36:04

SIMWEB SIAFIC / SIMWEB - Serviços de Informática Ltda

Página: 2

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Sumário Geral da Despesa por Elemento

Exercício: 2024

Código	Descrição	Orçamento
4490.61.00	Aquisição de Imóveis	41.000,00
4490.91.00	Sentenças Judiciais	50.000,00
4490.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	8.000,00
4490.93.00	Indenizações e Restituições	2.000,00
4600.00.00	Amortização da Dívida	2.664.072,00
4690.00.00	Aplicações Diretas	2.664.072,00
4690.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.664.072,00
9000.00.00	Reserva de Contingência	845.870,00
9900.00.00	Reserva de Contingência	845.870,00
9999.00.00	Reserva de Contingência	845.870,00
9999.99.00	Reservas	845.870,00
Total do Orçamento:		88.400.000,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Sumário Geral da Despesa por Projetos

Exercício: 2024

Código	Descrição	Orçamento
1000	AQUISIÇÃO, CONST., REFORMA E APAR. DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	290.000,00
1001	AMPLIAÇÃO, APARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO	60.000,00
1002	CONST. AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA	16.000,00
1003	CONST., AMPL., MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTROLE, COBRANÇA E ARRECADAÇÃO MUNICIPAL	15.000,00
1004	CONST., REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA E BENS DE USO COMUM	149.000,00
1005	CONST., AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	110.000,00
1006	CONST., AMPLIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E APARELHAMENTO DOS SISTEMAS SANITÁRIO, SANEAMENTO BÁSICO E ABASTECIMENTO	75.000,00
1007	CONST., AMPLIAÇÃO, PAVIM. E SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MOBILIDADE, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	826.000,00
1008	CONST., AMPL., REVITALIZAÇÃO E APARELHAMENTO DE POÇOS, ADUTORAS E CISTERNAS	100.000,00
1009	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	156.000,00
1010	IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	90.000,00
1011	CONST., AMPL., REVITALIZAÇÃO E APARELHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE AGROPECUÁRIA E ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO	31.000,00
1012	CONSTRUÇÃO DO MERCADO DO PRODUTOR	412.000,00
1013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E DESASSOREAMENTO DE AGUADAS, RIOS, AFLUENTES E PERÍMETRO IRRIGADO	20.000,00
1014	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	121.000,00
1015	CONST., AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA	1.064.000,00
1016	CONST., AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADE DE SAÚDE DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSP.	300.000,00
1017	AQUISIÇÃO, CONST. E APARELHAMENTO DO CRAS - CENTRO DE REF. EM ASSIST. SOCIAL	75.000,00
1018	CONST., AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	70.000,00
1019	AQUISIÇÃO, CONST. E APARELHAMENTO DO CREAS - CENTRO DE REF. ESPECIALIZADO EM ASSIST. SOCIAL	55.000,00
1020	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	20.000,00
1021	CONST. AMPL REFORMA E APAREL. DAS QUADRAS ESCOLARES	1.244.000,00
1022	CONST. AMPL. REFORMA E APAR. DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	952.680,00
1023	CONST. AMPL. REFORMA E APAR. DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.097.000,00
1024	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E LAZER DO MUNICÍPIO	666.000,00

29/08/2023 17:37:05

SIMWEB SIAFIC / SIMWEB - Serviços de Informática Ltda

Página:

1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Sumário Geral da Despesa por Projetos

Exercício: 2024

Código	Descrição	Orçamento
1025	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE CULTURA DO MUNICÍPIO	174.000,00
Total do Orçamento:		9.188.680,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Sumário Geral da Despesa por Atividades

Exercício: 2024

Código	Descrição	Orçamento
2001	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	1.545.000,00
2002	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E ATOS DO PODER LEGISLATIVO	25.000,00
2003	GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO PODER LEGISLATIVO - PLENÁRIO	1.740.000,00
2004	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	766.000,00
2005	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	144.000,00
2006	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA INTERNA	105.000,00
2007	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	3.179.000,00
2008	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA COORD. MUNIC. DE DEFESA CIVIL - COMDEC	247.000,00
2009	OPERAÇÃO ESPECIAL - SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000,00
2010	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	439.000,00
2011	OPERAÇÃO ESPECIAL - ENCARGOS COM O PASEP	769.000,00
2012	OPERAÇÃO ESPECIAL - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	2.674.072,00
2013	CONSÓRCIO INTERM. DE DESENV. DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA - CIDCD	102.000,00
2014	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA	1.937.000,00
2015	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA E BENS DE USO COMUM	71.000,00
2016	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	673.000,00
2017	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DOS SISTEMAS SANITÁRIO, ABASTECIMENTO E SANEAMENTO	216.000,00
2018	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE MOBILIDADE, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	308.000,00
2019	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	419.000,00
2020	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA SELETIVA	3.131.000,00
2021	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ORDEM PÚBLICA	3.055.000,00
2022	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	2.276.000,00
2023	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA AGRICULTURA	95.000,00
2024	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	394.000,00
2025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE CONTROLE, CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	13.000,00

29/08/2023 17:37:13

SIMWEB SIAFIC / SIMWEB - Serviços de Informática Ltda

Página: 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Sumário Geral da Despesa por Atividades

Exercício: 2024

Código	Descrição	Orçamento
2026	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENT., CAPACIT. E APOIO TÉCNICO AO PEQ. PRODUTOR, ASSOC., E AGRICULTORES DA AGRIC. FAMILIAR	133.000,00
2027	MANUTENÇÃO DAS AGUADAS, RIOS, AFLUENTES E PERÍMETROS DE IRRIGAÇÃO DO MUNICÍPIO	11.000,00
2028	DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	50.000,00
2029	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA	4.101.000,00
2031	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	670.000,00
2032	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	7.554.000,00
2033	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE PRIMARIA	448.000,00
2034	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	300.000,00
2035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	182.000,00
2036	MANUT. DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	2.835.000,00
2037	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	1.106.000,00
2038	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	96.000,00
2039	GARANTIR ATENÇÃO EM SAÚDE ÀS PESSOAS COM SEQUELAS E FAMILIARES DE VITIMA DA COVID. 19	78.000,00
2040	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABERÁBA/SEABRA	290.000,00
2041	DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC DE ASSIST. SOCIAL E PROMO. DO TRAB. E CID.	367.000,00
2042	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	167.000,00
2043	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	221.000,00
2044	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL	1.389.000,00
2045	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO A PRIMEIRA INFÂNCIA	207.000,00
2046	MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA	20.000,00
2047	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	400.000,00
2048	MANUT. DAS AÇÕES DO BPC - BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	38.000,00
2049	GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD BF E IGD	316.000,00
2050	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO PSE - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	96.000,00
2051	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	56.000,00

29/08/2023 17:37:13

SIMWEB SIAFIC / SIMWEB - Serviços de Informática Ltda

Página: 2

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Sumário Geral da Despesa por Atividades

Exercício: 2024

Código	Descrição	Orçamento
2052	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	34.000,00
2053	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE EDUCAÇÃO	3.115.000,00
2054	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.408.058,00
2055	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	2.445.000,00
2056	GESTÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	19.000,00
2057	GESTÃO DO ENSINO INFANTIL	467.000,00
2058	GESTÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	31.000,00
2059	GESTÃO DO ENSINO ESPECIAL	20.000,00
2060	MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	390.000,00
2061	MANUT. DAS AÇÕES DO ENSINO MÉDIO	12.000,00
2062	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR	39.000,00
2063	MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO	565.000,00
2064	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.388.000,00
2065	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEF/PRECATÓRIOS	51.000,00
2066	FUNDEB 70% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	16.740.000,00
2067	FUNDEB 70% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.909.320,00
2068	FUNDEB 70% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	134.000,00
2069	FUNDEB 30% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DEMAIS DESPESAS - ENSINO FUNDAMENTAL	332.000,00
2070	FUNDEB 30% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DEMAIS DESPESAS - EDUCAÇÃO INFANTIL	14.000,00
2071	FUNDEB 30% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DEMAIS DESPESAS - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	14.000,00
2072	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADE CULTURAI E TRADICIONAIS	1.105.000,00
2073	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO DE ESPORTE E LAZER	278.000,00
2074	PROMOÇÃO, APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE PROF. E AMADOR, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	51.000,00
2075	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERV. DA SEC DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	128.000,00
2076	GESTÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE TURISMO	11.000,00

29/08/2023 17:37:13

SIMWEB SIAFIC / SIMWEB - Serviços de Informática Ltda

Página:

3

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Sumário Geral da Despesa por Atividades

Exercício: 2024

Código	Descrição	Orçamento
2077	GESTÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	11.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	845.870,00
Total do Orçamento:		79.211.320,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Sumário Geral da Receita por Fonte Recurso

Exercício: 2024

Código	Descrição	Orçamento
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	29.109.942,00
1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	5.572.058,00
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	10.437.000,00
1-501-0000	Outros Recursos não Vinculados	234.000,00
1-540-0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.530.680,00
1-540-1070	Transf. FUNDEB - Impostos e Transf. destinado a Rem. Dos Prof. Educação	14.139.320,00
1-541-0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.081.000,00
1-541-1070	Transf. FUNDEB - Compl. Da União - VAAF - dest. Rem. Prof. Educação	4.921.000,00
1-542-0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	379.000,00
1-542-1070	Transf. FUNDEB - Compl. Da União - VAAT - dest. Rem. Prof. Educação	1.723.000,00
1-543-0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	180.000,00
1-544-0000	Recursos de Precatórios do FUNDEF	51.000,00
1-550-0000	Transferência do Salário-Educação	691.000,00
1-551-0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	19.000,00
1-552-0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	350.000,00
1-553-0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	234.000,00
1-569-0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	931.000,00
1-570-0000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	100.000,00
1-571-0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	250.000,00
1-574-0000	Operações de Crédito Vinculadas à Educação	1.000,00
1-599-0000	Outros Recursos Vinculados à Educação	2.000,00
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.305.000,00
1-601-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	201.000,00
1-602-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	3.000,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Sumário Geral da Receita por Fonte Recurso

Exercício: 2024

Código	Descrição	Orçamento
1-604-0000	Transf. Provenientes do Gov. Federal destinadas ao Venc. dos ACS e ACE	2.090.000,00
1-605-0000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	401.000,00
1-621-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	652.000,00
1-631-0000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	1.000.000,00
1-632-0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	100.000,00
1-634-0000	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	1.000,00
1-659-0000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	3.000,00
1-660-0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	862.000,00
1-661-0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	127.000,00
1-665-0000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	51.000,00
1-700-0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.908.000,00
1-701-0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	265.000,00
1-706-0000	Transferência Especial da União	450.000,00
1-707-0000	Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.000,00
1-708-0000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	28.000,00
1-720-0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997	800.000,00
1-750-0000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	25.000,00
1-751-0000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.000,00
1-753-0000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	156.000,00
1-754-0000	Recursos de Operações de Crédito	3.000,00
1-755-0000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	8.000,00
1-899-0000	Outros Recursos Vinculados	2.000,00
1-899-0010	FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	20.000,00
Total do Orçamento:		88.400.000,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Sumário Geral da Despesa por Fonte Recurso

Exercício: 2024

Código	Descrição	Orçamento
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	29.109.942,00
1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	5.572.058,00
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	10.437.000,00
1-501-0000	Outros Recursos não Vinculados	234.000,00
1-540-0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.530.680,00
1-540-1070	Transf. FUNDEB - Impostos e Transf. destinado a Rem. Dos Prof. Educação	14.139.320,00
1-541-0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.081.000,00
1-541-1070	Transf. FUNDEB - Compl. Da União - VAAF - dest. Rem. Prof. Educação	4.921.000,00
1-542-0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	379.000,00
1-542-1070	Transf. FUNDEB - Compl. Da União - VAAT - dest. Rem. Prof. Educação	1.723.000,00
1-543-0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	180.000,00
1-544-0000	Recursos de Precatórios do FUNDEF	51.000,00
1-550-0000	Transferência do Salário-Educação	691.000,00
1-551-0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	19.000,00
1-552-0000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	350.000,00
1-553-0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	234.000,00
1-569-0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	931.000,00
1-570-0000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	100.000,00
1-571-0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	250.000,00
1-574-0000	Operações de Crédito Vinculadas à Educação	1.000,00
1-599-0000	Outros Recursos Vinculados à Educação	2.000,00
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.305.000,00
1-601-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	201.000,00
1-602-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	3.000,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Sumário Geral da Despesa por Fonte Recurso

Exercício: 2024

Código	Descrição	Orçamento
1-604-0000	Transf. Provenientes do Gov. Federal destinadas ao Venc. dos ACS e ACE	2.090.000,00
1-605-0000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	401.000,00
1-621-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	652.000,00
1-631-0000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	1.000.000,00
1-632-0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	100.000,00
1-634-0000	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	1.000,00
1-659-0000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	3.000,00
1-660-0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	862.000,00
1-661-0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	127.000,00
1-665-0000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	51.000,00
1-700-0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.908.000,00
1-701-0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	265.000,00
1-706-0000	Transferência Especial da União	450.000,00
1-707-0000	Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.000,00
1-708-0000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	28.000,00
1-720-0000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997	800.000,00
1-750-0000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	25.000,00
1-751-0000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.000,00
1-753-0000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	156.000,00
1-754-0000	Recursos de Operações de Crédito	3.000,00
1-755-0000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	8.000,00
1-899-0000	Outros Recursos Vinculados	2.000,00
1-899-0010	FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	20.000,00
Total do Orçamento:		88.400.000,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



2. ANEXOS DA LEI 4.320/64

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Anexo 1, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2024

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		84.587.000,00	DESPESAS CORRENTES		74.742.378,00
Receita Tributária	2.989.400,00		Pessoal e Encargos Sociais	40.725.320,00	
Receita de Contribuições	1.000,00		Juros e Encargos da Dívida	10.000,00	
Receita Patrimonial	684.000,00		Outras Despesas Correntes	34.007.058,00	
Receita Agropecuária	0,00		TOTAL	74.742.378,00	
Receita Industrial	0,00				
Receita de Serviços	7.000,00				
Transferências Correntes	80.885.600,00				
Outras Receitas Correntes	20.000,00				
TOTAL	84.587.000,00				
RECEITAS DE CAPITAL		3.813.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		12.811.752,00
Operações de Crédito	3.000,00		Investimentos	10.147.680,00	
Alienação de Bens	2.000,00		Inversões Financeiras	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00		Amortização da Dívida	2.664.072,00	
Transferências de Capital	3.808.000,00		TOTAL	12.811.752,00	
Outras Receitas de Capital	0,00				
TOTAL	3.813.000,00				
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA		0,00			

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	84.587.000,00	DESPESAS CORRENTES	74.742.378,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.813.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	12.811.752,00
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	RESERVAS DE CONTINGÊNCIA	845.870,00
TOTAL	88.400.000,00	TOTAL	88.400.000,00

SIMWEB SIAFIC / SIMWEB - Serviços de Informática Ltda

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Anexo 2, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2024

RECEITA					
Código	Fonte	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.0.0.0.00.0.0.00.00		Receitas Correntes			84.587.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.989.400,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00		Impostos	2.833.400,00		
1.1.1.2.00.0.0.00.00		Impostos sobre o Patrimônio	295.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	72.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00	1-500-0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	27.500,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00	1-500-1001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	13.500,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00	1-500-1002	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	9.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00	1-500-0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	550,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00	1-500-1001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	270,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00	1-500-1002	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	180,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00	1-500-0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	11.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00	1-500-1001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	5.400,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00	1-500-1002	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	3.600,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00	1-500-0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	550,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00	1-500-1001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	270,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00	1-500-1002	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	180,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00		Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	223.000,00		

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Anexo 2, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2024

RECEITA					
Código	Fonte	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.1.1.2.53.0.1.00.00	1-500-0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	121.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00	1-500-1001	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	59.400,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00	1-500-1002	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	39.600,00		
1.1.1.2.53.0.2.00.00	1-500-0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	550,00		
1.1.1.2.53.0.2.00.00	1-500-1001	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	270,00		
1.1.1.2.53.0.2.00.00	1-500-1002	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	180,00		
1.1.1.2.53.0.3.00.00	1-500-0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	550,00		
1.1.1.2.53.0.3.00.00	1-500-1001	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	270,00		
1.1.1.2.53.0.3.00.00	1-500-1002	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	180,00		
1.1.1.2.53.0.4.00.00	1-500-0000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	550,00		
1.1.1.2.53.0.4.00.00	1-500-1001	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	270,00		
1.1.1.2.53.0.4.00.00	1-500-1002	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	180,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00		Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.303.000,00		
1.1.1.3.01.0.0.00.00		Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	1.000,00		
1.1.1.3.01.0.1.00.00		Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	1.000,00		
1.1.1.3.01.0.1.00.99	1-500-0000	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Outros	550,00		
1.1.1.3.01.0.1.00.99	1-500-1001	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Outros	270,00		
1.1.1.3.01.0.1.00.99	1-500-1002	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Outros	180,00		

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Anexo 2, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2024

RECEITA					
Código	Fonte	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.1.1.3.02.0.0.00.00		Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos	1.000,00		
1.1.1.3.02.0.1.00.00		Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Principal	1.000,00		
1.1.1.3.02.0.1.00.99	1-500-0000	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Outros	550,00		
1.1.1.3.02.0.1.00.99	1-500-1001	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Outros	270,00		
1.1.1.3.02.0.1.00.99	1-500-1002	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos - Outros	180,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.301.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.300.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.300.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.99	1-500-0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	715.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.99	1-500-1001	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	351.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.99	1-500-1002	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	234.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.99	1-500-0000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	550,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.99	1-500-1001	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	270,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.99	1-500-1002	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	180,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00		Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.235.400,00		
1.1.1.4.50.0.0.00.00		Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.235.400,00		

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Anexo 2, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2024

RECEITA					
Código	Fonte	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.1.1.4.51.0.0.00.00		Impostos sobre Serviços	1.235.400,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.235.400,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	1.232.400,00		
1.1.1.4.51.1.1.02.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.232.400,00		
1.1.1.4.51.1.1.02.99	1-500-0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Outros	677.820,00		
1.1.1.4.51.1.1.02.99	1-500-1001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Outros	332.748,00		
1.1.1.4.51.1.1.02.99	1-500-1002	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Outros	221.832,00		
1.1.1.4.51.1.2.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	1.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.00.99	1-500-0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	550,00		
1.1.1.4.51.1.2.00.99	1-500-1001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	270,00		
1.1.1.4.51.1.2.00.99	1-500-1002	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	180,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.99	1-500-0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	550,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.99	1-500-1001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	270,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.99	1-500-1002	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	180,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.99	1-500-0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	550,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.99	1-500-1001	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	270,00		

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Anexo 2, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2024

RECEITA					
Código	Fonte	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.1.1.4.51.1.4.00.99	1-500-1002	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	180,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00		Taxas	156.000,00		
1.1.2.1.00.0.0.00.00		Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	44.000,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	15.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	9.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.01	1-753-0000	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	1.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.02	1-753-0000	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	5.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.03	1-753-0000	Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos	1.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.11	1-753-0000	Taxa de Apreensão, Depósito e Liberação de Animais	1.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.99	1-753-0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outros	1.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	1.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.00.99	1-753-0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros - Outros	1.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	3.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.00.01	1-753-0000	Taxa de Coleta, Remoção e Destin. de Resíduos Sólidos - Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.00.02	1-753-0000	Taxa de Autorização de Funcionamento e Transporte - Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.2.1.01.0.3.00.99	1-753-0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Outros	1.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.00.01	1-753-0000	Taxa de Coleta e Remoção e Destin. de Resíduos Sólidos - Multas e Juros da Dívida Ativa	1.000,00		

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Anexo 2, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2024

RECEITA					
Código	Fonte	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.1.2.1.01.0.4.00.99	1-753-0000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros da Dívida Ativa - Outros	1.000,00		
1.1.2.1.02.0.0.00.00		Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	12.000,00		
1.1.2.1.02.1.0.00.00		Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	4.000,00		
1.1.2.1.02.1.1.00.00	1-753-0000	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1.000,00		
1.1.2.1.02.1.2.00.00	1-753-0000	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora	1.000,00		
1.1.2.1.02.1.3.00.00	1-753-0000	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.2.1.02.1.4.00.00	1-753-0000	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.2.1.02.2.0.00.00		Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	4.000,00		
1.1.2.1.02.2.1.00.00	1-753-0000	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1.000,00		
1.1.2.1.02.2.2.00.00	1-753-0000	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora	1.000,00		
1.1.2.1.02.2.3.00.00	1-753-0000	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.2.1.02.2.4.00.00	1-753-0000	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.2.1.02.3.0.00.00		Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais	4.000,00		
1.1.2.1.02.3.1.00.00	1-753-0000	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1.000,00		
1.1.2.1.02.3.2.00.00	1-753-0000	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora	1.000,00		
1.1.2.1.02.3.3.00.00	1-753-0000	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.2.1.02.3.4.00.00	1-753-0000	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.2.1.04.0.0.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	13.000,00		

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Anexo 2, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2024

RECEITA					
Código	Fonte	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.1.2.1.04.0.1.00.00	1-753-0000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	10.000,00		
1.1.2.1.04.0.2.00.00	1-753-0000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora	1.000,00		
1.1.2.1.04.0.3.00.00	1-753-0000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.2.1.04.0.4.00.00	1-753-0000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.2.1.50.0.0.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	4.000,00		
1.1.2.1.50.0.1.00.00	1-753-0000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1.000,00		
1.1.2.1.50.0.2.00.00	1-753-0000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	1.000,00		
1.1.2.1.50.0.3.00.00	1-753-0000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.2.1.50.0.4.00.00	1-753-0000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços	112.000,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	112.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	108.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.01	1-753-0000	Taxa de Serviços Cadastrais	1.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.02	1-753-0000	Taxa de Aração Pequeno Produtor	1.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.03	1-753-0000	Taxa de Inscrição	1.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.99	1-753-0000	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	105.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	2.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.00.99	1-753-0000	Outras Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	2.000,00		

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Anexo 2, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2024

RECEITA					
Código	Fonte	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.1.2.2.01.0.3.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.2.2.01.0.3.00.99	1-753-0000	Outras Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.00.99	1-753-0000	Outras Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00		Contribuições		1.000,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.000,00		
1.2.4.1.00.0.0.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.000,00		
1.2.4.1.50.0.0.00.00		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.000,00		
1.2.4.1.50.0.1.00.00	1-751-0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00		Receita Patrimonial		684.000,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00		Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.000,00		
1.3.1.1.00.0.0.00.00		Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.000,00		
1.3.1.1.01.0.0.00.00		Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	1.000,00		
1.3.1.1.01.1.0.00.00		Aluguéis e Arrendamentos	1.000,00		
1.3.1.1.01.1.1.00.00	1-501-0000	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.000,00		
1.3.1.1.02.0.0.00.00		Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	1.000,00		
1.3.1.1.02.0.1.00.00	1-501-0000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	1.000,00		
1.3.1.1.99.0.0.00.00		Outras Receitas Imobiliárias	1.000,00		

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Anexo 2, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2024

RECEITA					
Código	Fonte	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.3.1.1.99.0.1.00.00	1-501-0000	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1.000,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00		Valores Mobiliários	680.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00		Juros e Correções Monetárias	680.000,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários	680.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	680.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.01	1-708-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Exploção de Recursos Naturais	15.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.02	1-540-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 30% - Impostos e Transferências	30.600,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.02	1-541-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 30% - VAAF	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.02	1-542-0000	Remuneração de Depósitos Bancário - FUNDEB 30% - VAAT	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.02	1-543-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 30% - VAAR	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.02	1-540-1070	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 70% - Impostos e Transferências	139.400,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.02	1-541-1070	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 70% - VAAF	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.02	1-542-1070	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 70% - VAAT	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.03	1-500-1002	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Saúde - FMS	21.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.04	1-500-1001	Remuneração de Depósitos Bancários - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	3.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.05	1-600-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS - Manut. (Custeio)	138.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.05	1-601-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS - Estrut. (Investimento)	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.05	1-602-0000	Remuneração de Depósito Bancários - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS - Manut. (Custeio - COVID)	1.000,00		

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Anexo 2, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2024

RECEITA					
Código	Fonte	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.3.2.1.01.0.1.00.05	1-621-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS - SUS-Gov. Estadual	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.05	1-659-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS - Outros	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.05	1-604-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS - Venc. ACS e ACE	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.05	1-605-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS - Piso Sal. da Enfermagem	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.06	1-750-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.07	1-660-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	80.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.08	1-551-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - PDDE	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.08	1-552-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - PNAE	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.08	1-553-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - PNATE	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.08	1-569-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE- Outras Trans. Recurso	6.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.08	1-599-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação -FNDE- Outros Rec. Vinculados	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.12	1-550-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	6.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.13	1-899-0010	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Cultura da Bahia	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.14	1-661-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS	8.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.16	1-570-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Educação - Trans. Gov. Federal	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.16	1-571-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Educação - Trans. Estado	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.17	1-631-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Saúde - Trans. Gov. Federal	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.18	1-665-0000	Remuneração de Depósitos Bancários -Outros Convênios -FMAS	1.000,00		

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Anexo 2, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2024

RECEITA					
Código	Fonte	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.3.2.1.01.0.1.00.19	1-700-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Convênios - Prefeitura - Trans. da União	37.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.19	1-701-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Convênios - Prefeitura - Trans. dos Estados	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.20	1-500-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.21	1-544-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEF/Precatórios	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.22	1-755-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Próprio - Alienação de Bens	6.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.23	1-707-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - LC 173/2020	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.24	1-899-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Lei Aldir Blanc	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.25	1-754-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Operções de Crédito	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.37	1-899-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - FIES	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.99	1-501-0000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Outros	150.000,00		
1.3.9.0.00.0.0.00.00		Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00		
1.3.9.9.00.0.0.00.00		Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00		
1.3.9.9.99.0.0.00.00		Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00		
1.3.9.9.99.0.1.00.00		Outras Receitas Patrimoniais - Principal	1.000,00		
1.3.9.9.99.0.1.00.99	1-501-0000	Outras Receitas Patrimoniais - Outros	1.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00		Receita de Serviços		7.000,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.000,00		
1.6.1.1.00.0.0.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.000,00		

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Anexo 2, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2024

RECEITA					
Código	Fonte	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.6.1.1.01.0.0.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	2.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.00.01	1-501-0000	Serviços de Vendas de Editais	1.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.00.99	1-501-0000	Outros Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00		
1.6.1.1.02.0.0.00.00		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.000,00		
1.6.1.1.02.0.1.00.00		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.000,00		
1.6.1.1.02.0.1.00.99	1-501-0000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal - Outros	1.000,00		
1.6.1.1.03.0.0.00.00		Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	1.000,00		
1.6.1.1.03.0.1.00.00		Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	1.000,00		
1.6.1.1.03.0.1.00.99	1-501-0000	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	1.000,00		
1.6.3.0.00.0.0.00.00		Serviços e Atividades Referentes à Saúde	2.000,00		
1.6.3.1.00.0.0.00.00		Serviços de Atendimento à Saúde	2.000,00		
1.6.3.1.50.0.0.00.00		Serviços Hospitalares	2.000,00		
1.6.3.1.50.0.1.00.00		Serviços Hospitalares - Principal	1.000,00		
1.6.3.1.50.0.1.00.99	1-659-0000	Serviços Hospitalares - Outros	1.000,00		
1.6.3.1.53.0.0.00.00		Serviços Ambulatoriais	1.000,00		
1.6.3.1.53.0.1.00.00		Serviços Ambulatoriais - Principal	1.000,00		
1.6.3.1.53.0.1.00.99	1-659-0000	Serviços Ambulatoriais - Outros	1.000,00		

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Anexo 2, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2024

RECEITA					
Código	Fonte	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.6.9.0.00.0.0.00.00		Outros Serviços	1.000,00		
1.6.9.9.00.0.0.00.00		Outros Serviços	1.000,00		
1.6.9.9.99.0.0.00.00		Outros Serviços	1.000,00		
1.6.9.9.99.0.1.00.99	1-501-0000	Outros Serviços	1.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00		Transferências Correntes		80.885.600,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00		Transferências da União e de suas Entidades	54.830.600,00		
1.7.1.1.00.0.0.00.00		Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	35.819.600,00		
1.7.1.1.51.0.0.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	35.810.000,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	32.000.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	32.000.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.01	1-500-0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	20.559.172,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.01	1-500-1001	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	11.076.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.01	1-500-1001	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-8.000.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.01	1-500-1002	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	8.364.828,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	3.810.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	3.810.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.01	1-500-0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cotas entregue no mês de julho	1.022.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.01	1-500-1001	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no mês de julho	378.000,00		

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Anexo 2, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2024

RECEITA					
Código	Fonte	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.1.51.2.1.00.02	1-500-0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cotas entregue no mês de setembro	730.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.02	1-500-1001	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cotas entregue no mês de setembro	270.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.03	1-500-0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cotas entregue no mês de dezembro	1.029.300,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.03	1-500-1001	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cotas entregue no mês de dezembro	380.700,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	9.600,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00	1-500-0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	6.600,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00	1-500-1001	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	3.240,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00	1-500-1001	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-2.400,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00	1-500-1002	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.160,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00		Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	813.000,00		
1.7.1.2.50.0.0.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	813.000,00		
1.7.1.2.51.0.0.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	1.000,00		
1.7.1.2.51.0.1.00.00	1-708-0000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.000,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	812.000,00		
1.7.1.2.52.1.0.00.00		Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	12.000,00		
1.7.1.2.52.1.1.00.00	1-708-0000	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	12.000,00		
1.7.1.2.52.4.0.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	800.000,00		
1.7.1.2.52.4.1.00.00	1-720-0000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	800.000,00		

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Anexo 2, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2024

RECEITA					
Código	Fonte	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.3.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	6.649.000,00		
1.7.1.3.50.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.649.000,00		
1.7.1.3.50.1.0.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	5.532.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	5.532.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.01	1-600-0000	Incentivo Financeiro de Atenção Primária à Saúde - APS Desempenho	2.900.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.02	1-600-0000	Incentivo para Ações Estratégicas	475.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.03	1-604-0000	PACS - Programa de Agentes Comunitários de Saúde	2.080.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.05	1-600-0000	Incremento Temporário Custeio Atenção Básica	1.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.06	1-600-0000	Programa de infotmatização da Atenção Primária a Saúde - APS	75.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.99	1-600-0000	Outras Transferências Recursos da Atenção Básica	1.000,00		
1.7.1.3.50.2.0.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	435.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	435.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.01	1-600-0000	Atenção à Saúde da População no MAC	360.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.02	1-600-0000	Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	74.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.99	1-600-0000	Outras Transf. da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.000,00		
1.7.1.3.50.3.0.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	157.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal	157.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.01	1-600-0000	Incentivo Financeiro para Vigilância em Saúde	141.000,00		

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Anexo 2, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2024

RECEITA					
Código	Fonte	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.3.50.3.1.00.03	1-600-0000	Incentivo Financeiro para Execução de Vigilância Sanitária	15.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.99	1-600-0000	Outras Transferências para Vigilância em Saúde	1.000,00		
1.7.1.3.50.4.0.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	121.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal	121.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.00.01	1-600-0000	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos	120.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.00.99	1-600-0000	Outras Transferências para Assistência Farmacêutica	1.000,00		
1.7.1.3.50.5.0.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	402.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	402.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.00.01	1-600-0000	Transferência de Recursos do Bloco de Manut. das Ações e Serv. Púb. de Saúde - Gestão do SUS	1.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.00.02	1-605-0000	Complementação Pagamento o Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem	400.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.00.99	1-600-0000	Outras Transferências para Gestão do SUS	1.000,00		
1.7.1.3.50.9.0.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	2.000,00		
1.7.1.3.50.9.1.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Principal	2.000,00		
1.7.1.3.50.9.1.00.50	1-602-0000	Outras Transferências de Recursos do Bloco de Manut das Ações e Serv Púb de Saúde – COVID 19	1.000,00		
1.7.1.3.50.9.1.00.99	1-602-0000	Outras Transferências de Recursos do Bloco de Manut das Ações e Serv Púb de Saúde – Outros	1.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.285.000,00		
1.7.1.4.50.0.0.00.00		Transferências do Salário-Educação	685.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00	1-550-0000	Transferências do Salário-Educação - Principal	685.000,00		

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Anexo 2, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2024

RECEITA					
Código	Fonte	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.4.51.0.0.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	18.000,00		
1.7.1.4.51.0.1.00.00	1-551-0000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	18.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	349.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	349.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.01	1-552-0000	PNAE - Fundamental	235.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.02	1-552-0000	PNAE - Médio	1.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.03	1-552-0000	PNAE - Creche	35.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.04	1-552-0000	PNAE - Pré- Escola	65.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.05	1-552-0000	PNAE - EJA	12.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.06	1-552-0000	PNAE - AEE	1.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00		Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	233.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.01	1-553-0000	PNATE - Fundamental	160.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.02	1-553-0000	PNATE - Médio	55.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.03	1-553-0000	PNATE - Infantil	18.000,00		
1.7.1.5.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	8.279.000,00		
1.7.1.5.50.0.0.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	2.100.000,00		
1.7.1.5.50.0.1.00.00	1-542-0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal	378.000,00		
1.7.1.5.50.0.1.00.00	1-542-1070	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal	1.722.000,00		

29/08/2023 17:38:15

SIMWEB SIAFIC / SIMWEB - Serviços de Informática Ltda

Página:

17

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Anexo 2, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2024

RECEITA					
Código	Fonte	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.5.51.0.0.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	6.000.000,00		
1.7.1.5.51.0.1.00.00	1-541-0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	1.080.000,00		
1.7.1.5.51.0.1.00.00	1-541-1070	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	4.920.000,00		
1.7.1.5.52.0.0.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	179.000,00		
1.7.1.5.52.0.1.00.00	1-543-0000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal	179.000,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	782.000,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	782.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	782.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.00		Transferências - FNAS - Programas	91.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.01	1-660-0000	Programa Primeira Infância	90.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.02	1-660-0000	Programa BPC	1.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.99	1-660-0000	Programas Outros	1.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.00		Transferências - FNAS - Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	4.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.01	1-660-0000	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	1.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.02	1-660-0000	Piso Fixo de Media Complexidade - MSE	1.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.03	1-660-0000	Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente Programa Primeira Infância	1.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.04	1-660-0000	Piso Variavel de Alta Complexidade - PVAC Portaria 495-22	1.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.99	1-660-0000	Bloco PSEMC Outros	1.000,00		

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Anexo 2, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2024

RECEITA					
Código	Fonte	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.6.50.0.1.03.00		Transferências - FNAS - Bloco da Proteção Social Basica	311.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.03.01	1-660-0000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	175.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.03.02	1-660-0000	Piso Basico Fixo	135.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.03.03	1-660-0000	PBV II - Equipe Volante	1.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.03.04	1-660-0000	PBV III - Equipe Volante	108.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.03.99	1-660-0000	Bloco PSB - Outros	1.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.04.00		Transferências - FNAS - Bloco da Gestão do Programa	263.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.04.01	1-660-0000	IGDBF	152.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.04.02	1-660-0000	IGD SUAS	1.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.04.99	1-660-0000	Bloco Gestão - Outros	110.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.05.00		Transferências - FNAS - Bloco Gestão do Suas	2.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.05.01	1-660-0000	SIGTV - Estrutura da rede de Serviços do Suas - Custeio	1.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.05.99	1-660-0000	Bloco SUAS - Outros	1.000,00		
1.7.1.7.00.0.0.00.00		Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	650.000,00		
1.7.1.7.50.0.0.00.00		Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	50.000,00		
1.7.1.7.50.0.1.00.00		Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	50.000,00		
1.7.1.7.50.0.1.00.99	1-631-0000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Outros	50.000,00		
1.7.1.7.51.0.0.00.00		Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	50.000,00		

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Anexo 2, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2024

RECEITA					
Código	Fonte	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.7.51.0.1.00.00		Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00		
1.7.1.7.51.0.1.00.99	1-570-0000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Outros	50.000,00		
1.7.1.7.52.0.0.00.00		Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	50.000,00		
1.7.1.7.52.0.1.00.00		Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	50.000,00		
1.7.1.7.52.0.1.00.99	1-665-0000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Outros	50.000,00		
1.7.1.7.99.0.0.00.00		Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	500.000,00		
1.7.1.7.99.0.1.00.00		Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	500.000,00		
1.7.1.7.99.0.1.00.99	1-700-0000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Outros	500.000,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	553.000,00		
1.7.1.9.56.0.0.00.00		Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF	50.000,00		
1.7.1.9.56.0.1.00.00	1-544-0000	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF - Principal	50.000,00		
1.7.1.9.57.0.0.00.00		Transferência Especial da União	450.000,00		
1.7.1.9.57.0.1.00.00	1-706-0000	Transferência Especial da União - Principal	450.000,00		
1.7.1.9.58.0.0.00.00		Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	42.000,00		
1.7.1.9.58.0.1.00.00	1-501-0000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	42.000,00		
1.7.1.9.99.0.0.00.00		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	11.000,00		
1.7.1.9.99.0.1.00.99	1-501-0000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Outros	11.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.554.000,00		

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Anexo 2, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2024

RECEITA					
Código	Fonte	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.2.1.00.0.0.00.00		Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	6.464.000,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.00		Cota-Parte do ICMS	6.000.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00	1-500-0000	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.900.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00	1-500-1001	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.160.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00	1-500-1001	Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.500.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00	1-500-1002	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.440.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00		Cota-Parte do IPVA	400.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00	1-500-0000	Cota-Parte do IPVA - Principal	275.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00	1-500-1001	Cota-Parte do IPVA - Principal	135.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00	1-500-1001	Cota-Parte do IPVA - Principal	-100.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00	1-500-1002	Cota-Parte do IPVA - Principal	90.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios	40.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00	1-500-0000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	27.500,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00	1-500-1001	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	13.500,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00	1-500-1001	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-10.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00	1-500-1002	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	9.000,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	24.000,00		
1.7.2.1.53.0.1.00.00	1-750-0000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	24.000,00		

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Anexo 2, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2024

RECEITA					
Código	Fonte	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.2.3.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	651.000,00		
1.7.2.3.50.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	651.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	651.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.01	1-621-0000	PSF - Incentivo Estadual de Saúde da Família - Estado	150.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.02	1-621-0000	SAMU - Incentivo Estadual ao Serr. de Atend. Móvel de Urgência - Estado	1.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.99	1-621-0000	Outras Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde	500.000,00		
1.7.2.4.00.0.0.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	299.000,00		
1.7.2.4.50.0.0.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00		
1.7.2.4.50.0.1.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000,00		
1.7.2.4.50.0.1.00.99	1-632-0000	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000,00		
1.7.2.4.51.0.0.00.00		Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	199.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.00.00		Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	199.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.00.99	1-571-0000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	199.000,00		
1.7.2.4.99.0.0.00.00		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	50.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.00.00		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	50.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.00.99	1-701-0000	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	50.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00		Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	140.000,00		
1.7.2.9.51.0.0.00.00		Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	119.000,00		

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Anexo 2, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2024

RECEITA					
Código	Fonte	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.2.9.51.0.1.00.00		Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	119.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.01	1-661-0000	Piso Básico Fixo - PBF - Estado	58.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.02	1-661-0000	Piso Básico Variável - PBV - Estado	24.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.03	1-661-0000	Benefício Eventual - BE - Estado	21.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.04	1-661-0000	Piso Fixo de Média Complexidade - PFMC - Estado	1.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.05	1-661-0000	Piso Fixo de Alta Complexidade - PAC I - Estado	1.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.06	1-661-0000	IGD SUAS BAHIA - Estado	13.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.99	1-661-0000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Outros	1.000,00		
1.7.2.9.52.0.0.00.00		Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	1.000,00		
1.7.2.9.52.0.1.00.00		Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	1.000,00		
1.7.2.9.52.0.1.00.99	1-599-0000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Outros	1.000,00		
1.7.2.9.99.0.0.00.00		Outras Transferências dos Estados e DF	20.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.00.00		Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	20.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.00.50	1-899-0010	Outras Transferências dos Estados e DF - FCBA	19.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.00.98	1-501-0000	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	1.000,00		
1.7.4.0.00.0.0.00.00		Transferências de Instituições Privadas	1.000,00		
1.7.4.1.00.0.0.00.00		Transferências de Instituições Privadas	1.000,00		
1.7.4.1.01.0.0.00.00		Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União	1.000,00		

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Anexo 2, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2024

RECEITA					
Código	Fonte	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.4.1.01.0.1.00.00	1-501-0000	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União - Principal	1.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00		Transferências de Outras Instituições Públicas	18.500.000,00		
1.7.5.1.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	18.500.000,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	18.500.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00	1-540-0000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	4.500.080,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00	1-540-1070	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	13.999.920,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00		Outras Receitas Correntes		20.000,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	6.000,00		
1.9.1.1.00.0.0.00.00		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	6.000,00		
1.9.1.1.07.0.0.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	6.000,00		
1.9.1.1.07.0.1.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	3.000,00		
1.9.1.1.07.0.1.00.99	1-501-0000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas TCM/BA - Outros Processos	3.000,00		
1.9.1.1.07.0.2.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora	1.000,00		
1.9.1.1.07.0.2.00.99	1-501-0000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros - TCM/BA - Outros Processos	1.000,00		
1.9.1.1.07.0.3.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa	1.000,00		
1.9.1.1.07.0.3.00.99	1-501-0000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - TCM/BA - Outros Processos	1.000,00		
1.9.1.1.07.0.4.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00		
1.9.1.1.07.0.4.00.99	1-501-0000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros - TCM/BA - Outros Processos	1.000,00		

29/08/2023 17:38:16

SIMWEB SIAFIC / SIMWEB - Serviços de Informática Ltda

Página:

24

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Anexo 2, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2024

RECEITA					
Código	Fonte	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.9.2.0.00.0.0.00.00		Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	13.000,00		
1.9.2.1.00.0.0.00.00		Indenizações	1.000,00		
1.9.2.1.99.0.0.00.00		Outras Indenizações	1.000,00		
1.9.2.1.99.0.1.00.00		Outras Indenizações - Principal	1.000,00		
1.9.2.1.99.0.1.00.99	1-501-0000	Outras Indenizações - Outros	1.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00		Restituições	4.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00		Outras Restituições	4.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00		Outras Restituições - Principal	1.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.99	1-501-0000	Outras Restituições - Outros	1.000,00		
1.9.2.2.99.0.2.00.00		Outras Restituições - Multas e Juros de Mora	1.000,00		
1.9.2.2.99.0.2.00.99	1-501-0000	Outras Restituições - Multas e Juros	1.000,00		
1.9.2.2.99.0.3.00.00		Outras Restituições - Dívida Ativa	1.000,00		
1.9.2.2.99.0.3.00.99	1-501-0000	Outras Restituições - Dívida Ativa	1.000,00		
1.9.2.2.99.0.4.00.00		Outras Restituições - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00		
1.9.2.2.99.0.4.00.99	1-501-0000	Outras Restituições - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00		
1.9.2.3.00.0.0.00.00		Ressarcimentos	8.000,00		
1.9.2.3.99.0.0.00.00		Outros Ressarcimentos	8.000,00		
1.9.2.3.99.0.1.00.00		Outros Ressarcimentos - Principal	2.000,00		

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Anexo 2, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2024

RECEITA					
Código	Fonte	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.9.2.3.99.0.1.00.01	1-501-0000	Ressarcimentos determinados pelo TCM/BA	1.000,00		
1.9.2.3.99.0.1.00.99	1-501-0000	Outros Ressarcimentos	1.000,00		
1.9.2.3.99.0.2.00.00		Outros Ressarcimentos - Multas e Juros de Mora	2.000,00		
1.9.2.3.99.0.2.00.01	1-501-0000	Ressarcimentos determinados pelo TCM/BA	1.000,00		
1.9.2.3.99.0.2.00.99	1-501-0000	Outros Ressarcimentos - Multas e Juros de Mora	1.000,00		
1.9.2.3.99.0.3.00.00		Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	2.000,00		
1.9.2.3.99.0.3.00.01	1-501-0000	Ressarcimentos determinados pelo TCM/BA	1.000,00		
1.9.2.3.99.0.3.00.99	1-501-0000	Outros Ressarcimentos	1.000,00		
1.9.2.3.99.0.4.00.00		Outros Ressarcimentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.000,00		
1.9.2.3.99.0.4.00.01	1-501-0000	Ressarcimentos determinados pelo TCM/BA	1.000,00		
1.9.2.3.99.0.4.00.99	1-501-0000	Outros Ressarcimentos	1.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00		Demais Receitas Correntes	1.000,00		
1.9.9.9.00.0.0.00.00		Outras Receitas Correntes	1.000,00		
1.9.9.9.99.0.0.00.00		Outras Receitas	1.000,00		
1.9.9.9.99.1.0.00.00		Outras Receitas Administradas pela RFB	1.000,00		
1.9.9.9.99.1.1.00.00		Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	1.000,00		
1.9.9.9.99.1.1.00.99	1-501-0000	Outras Receitas Administradas pela RFB - Outros	1.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00		Receitas de Capital			3.813.000,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Anexo 2, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2024

RECEITA					
Código	Fonte	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
2.1.0.0.00.0.0.00.00		Operações de Crédito		3.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.00.00		Operações de Crédito - Mercado Interno	3.000,00		
2.1.1.2.00.0.0.00.00		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	3.000,00		
2.1.1.2.01.0.0.00.00		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	1.000,00		
2.1.1.2.01.0.1.00.00		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	1.000,00		
2.1.1.2.01.0.1.00.99	1-754-0000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Outros	1.000,00		
2.1.1.2.50.0.0.00.00		Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	1.000,00		
2.1.1.2.50.0.1.00.00	1-574-0000	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	1.000,00		
2.1.1.2.51.0.0.00.00		Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	1.000,00		
2.1.1.2.51.0.1.00.00	1-634-0000	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	1.000,00		
2.2.0.0.00.0.0.00.00		Alienação de Bens		2.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00		Alienação de Bens Móveis	1.000,00		
2.2.1.3.00.0.0.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.000,00		
2.2.1.3.01.0.0.00.00		Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.00.00	1-755-0000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.000,00		
2.2.2.0.00.0.0.00.00		Alienação de Bens Imóveis	1.000,00		
2.2.2.1.00.0.0.00.00		Alienação de Bens Imóveis	1.000,00		
2.2.2.1.01.0.0.00.00		Alienação de Bens Imóveis	1.000,00		

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Anexo 2, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2024

RECEITA					
Código	Fonte	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
2.2.2.1.01.0.1.00.00	1-755-0000	Alienação de Bens Imóveis - Principal	1.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00		Transferências de Capital		3.808.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00		Transferências da União e de suas Entidades	3.494.000,00		
2.4.1.1.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	200.000,00		
2.4.1.1.50.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00		
2.4.1.1.50.1.0.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	100.000,00		
2.4.1.1.50.1.1.00.00	1-601-0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	100.000,00		
2.4.1.1.50.2.0.00.00		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	100.000,00		
2.4.1.1.50.2.1.00.00	1-601-0000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	100.000,00		
2.4.1.2.00.0.0.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	925.000,00		
2.4.1.2.50.0.0.00.00		Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	925.000,00		
2.4.1.2.50.9.0.00.00		Outras transferências destinadas a Programas de Educação	925.000,00		
2.4.1.2.50.9.1.00.00	1-569-0000	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	925.000,00		
2.4.1.4.00.0.0.00.00		Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.369.000,00		
2.4.1.4.50.0.0.00.00		Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	2.369.000,00		
2.4.1.4.50.0.1.00.00	1-631-0000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	949.000,00		
2.4.1.4.51.0.0.00.00		Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	49.000,00		
2.4.1.4.51.0.1.00.00	1-570-0000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	49.000,00		

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Anexo 2, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2024

RECEITA					
Código	Fonte	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
2.4.1.4.52.0.0.00.00		Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	100.000,00		
2.4.1.4.52.0.1.00.00	1-700-0000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	100.000,00		
2.4.1.4.53.0.0.00.00		Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	100.000,00		
2.4.1.4.53.0.1.00.00	1-700-0000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	100.000,00		
2.4.1.4.54.0.0.00.00		Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	100.000,00		
2.4.1.4.54.0.1.00.00	1-700-0000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	100.000,00		
2.4.1.4.99.0.0.00.00		Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.071.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.00.00		Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	1.071.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.00.00	1-700-0000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	1.071.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	314.000,00		
2.4.2.2.00.0.0.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	314.000,00		
2.4.2.2.01.0.0.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União	50.000,00		
2.4.2.2.01.0.1.00.99	1-701-0000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Outros	50.000,00		
2.4.2.2.50.0.0.00.00		Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00		
2.4.2.2.50.0.1.00.00	1-632-0000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000,00		
2.4.2.2.51.0.0.00.00		Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	50.000,00		
2.4.2.2.51.0.1.00.00	1-571-0000	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00		
2.4.2.2.52.0.0.00.00		Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	50.000,00		

29/08/2023 17:38:16

SIMWEB SIAFIC / SIMWEB - Serviços de Informática Ltda

Página:

29

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

bovistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Anexo 2, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2024

RECEITA					
Código	Fonte	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria
2.4.2.2.52.0.1.00.00	1-701-0000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	50.000,00		
2.4.2.2.53.0.0.00.00		Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	50.000,00		
2.4.2.2.53.0.1.00.00	1-701-0000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	50.000,00		
2.4.2.2.54.0.0.00.00		Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	64.000,00		
2.4.2.2.54.0.1.00.00	1-701-0000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	64.000,00		
Total da Receita					88.400.000,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Anexo 2, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2024

Unidade Orçamentária: 01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL				
Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	Despesas Correntes			3.310.000,00
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		2.085.000,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	2.085.000,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	120.000,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.580.000,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	380.000,00		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
3190.93.00	Indenizações e Restituições	3.000,00		
3300.00.00	Outras Despesas Correntes		1.225.000,00	
3390.00.00	Aplicações Diretas	1.225.000,00		
3390.14.00	Diárias - Civil	25.000,00		
3390.30.00	Material de Consumo	370.000,00		
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00		
3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	5.000,00		
3390.35.00	Serviços de Consultoria	360.000,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	82.000,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	375.000,00		
3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00		
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
3390.93.00	Indenizações e Restituições	2.000,00		
4000.00.00	Despesas de Capital			290.000,00
4400.00.00	Investimentos		290.000,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	290.000,00		
4490.51.00	Obras e Instalações	120.000,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00		
4490.61.00	Aquisição de Imóveis	20.000,00		
Total da Unidade				3.600.000,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Anexo 2, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2024

Unidade Orçamentária: 02.01.01 GABINETE DO PREFEITO				
Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	Despesas Correntes			764.000,00
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		572.000,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	572.000,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	470.000,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	100.000,00		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3300.00.00	Outras Despesas Correntes		192.000,00	
3390.00.00	Aplicações Diretas	192.000,00		
3390.14.00	Diárias - Civil	16.000,00		
3390.30.00	Material de Consumo	40.000,00		
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
4000.00.00	Despesas de Capital			2.000,00
4400.00.00	Investimentos		2.000,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
4490.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
Total da Unidade				766.000,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Anexo 2, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2024

Unidade Orçamentária: 02.02.01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	Despesas Correntes			140.000,00
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		124.000,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	124.000,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	22.000,00		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3300.00.00	Outras Despesas Correntes		16.000,00	
3390.00.00	Aplicações Diretas	16.000,00		
3390.14.00	Diárias - Civil	1.000,00		
3390.30.00	Material de Consumo	3.000,00		
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3390.35.00	Serviços de Consultoria	1.000,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
4000.00.00	Despesas de Capital			4.000,00
4400.00.00	Investimentos		4.000,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00		
4490.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
Total da Unidade				144.000,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Anexo 2, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2024

Unidade Orçamentária: 02.03.01 CONTROLADORIA INTERNA				
Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	Despesas Correntes			102.000,00
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		87.000,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	87.000,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	15.000,00		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3300.00.00	Outras Despesas Correntes		15.000,00	
3390.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00		
3390.14.00	Diárias - Civil	1.000,00		
3390.30.00	Material de Consumo	3.000,00		
3390.35.00	Serviços de Consultoria	1.000,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
4000.00.00	Despesas de Capital			3.000,00
4400.00.00	Investimentos		3.000,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00		
Total da Unidade				105.000,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Anexo 2, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2024

Unidade Orçamentária: 02.04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	Despesas Correntes			3.167.000,00
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.027.000,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	1.027.000,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	840.000,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	185.000,00		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3300.00.00	Outras Despesas Correntes		2.140.000,00	
3390.00.00	Aplicações Diretas	2.140.000,00		
3390.14.00	Diárias - Civil	4.000,00		
3390.30.00	Material de Consumo	480.000,00		
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00		
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3390.35.00	Serviços de Consultoria	620.000,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	90.000,00		
3390.38.00	Arrendamento Mercantil	1.000,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	901.000,00		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
3390.41.00	Contribuições	40.000,00		
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
4000.00.00	Despesas de Capital			88.000,00
4400.00.00	Investimentos		88.000,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	88.000,00		
4490.51.00	Obras e Instalações	65.000,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	21.000,00		
4490.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00		
4490.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
Total da Unidade				3.255.000,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Anexo 2, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2024

Unidade Orçamentária: 02.04.02 COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC				
Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	Despesas Correntes			46.000,00
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		13.000,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	13.000,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	2.000,00		
3300.00.00	Outras Despesas Correntes		33.000,00	
3390.00.00	Aplicações Diretas	33.000,00		
3390.30.00	Material de Consumo	10.000,00		
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
4000.00.00	Despesas de Capital			201.000,00
4400.00.00	Investimentos		201.000,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	201.000,00		
4490.51.00	Obras e Instalações	200.000,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
Total da Unidade				247.000,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Anexo 2, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2024

Unidade Orçamentária: 02.05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS				
Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	Despesas Correntes			1.362.000,00
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		455.000,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	455.000,00		
3190.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	1.000,00		
3190.03.00	Pensões do RPPS e do militar	20.000,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	270.000,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	61.000,00		
3190.91.00	Sentenças Judiciais	100.000,00		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3190.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00		
3200.00.00	Juros e Encargos da Dívida		10.000,00	
3290.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00		
3290.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	5.000,00		
3290.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	5.000,00		
3300.00.00	Outras Despesas Correntes		897.000,00	
3350.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00		
3350.43.00	Subvenções Sociais	1.000,00		
3390.00.00	Aplicações Diretas	896.000,00		
3390.14.00	Diárias - Civil	4.000,00		
3390.30.00	Material de Consumo	6.000,00		
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00		
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3390.35.00	Serviços de Consultoria	4.000,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00		
3390.38.00	Arrendamento Mercantil	1.000,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
3390.41.00	Contribuições	15.000,00		
3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	769.000,00		
3390.91.00	Sentenças Judiciais	50.000,00		
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3390.93.00	Indenizações e Restituições	2.000,00		
4000.00.00	Despesas de Capital			2.735.072,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Anexo 2, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2024

4400.00.00	Investimentos		71.000,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	71.000,00		
4490.51.00	Obras e Instalações	6.000,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00		
4490.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00		
4490.91.00	Sentenças Judiciais	50.000,00		
4490.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
4490.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00		
4600.00.00	Amortização da Dívida		2.664.072,00	
4690.00.00	Aplicações Diretas	2.664.072,00		
4690.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.664.072,00		
9000.00.00	Reserva de Contingência			845.870,00
9900.00.00	Reserva de Contingência		845.870,00	
9999.00.00	Reserva de Contingência	845.870,00		
9999.99.00	Reservas	845.870,00		
Total da Unidade				4.942.942,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Anexo 2, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2024

Unidade Orçamentária: 02.05.02 CONSÓRCIO DA CHAPADA FORTE				
Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	Despesas Correntes			101.000,00
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.000,00	
3171.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	1.000,00		
3171.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.000,00		
3300.00.00	Outras Despesas Correntes		100.000,00	
3371.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	100.000,00		
3371.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	100.000,00		
4000.00.00	Despesas de Capital			1.000,00
4400.00.00	Investimentos		1.000,00	
4471.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	1.000,00		
4471.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.000,00		
Total da Unidade				102.000,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Anexo 2, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2024

Unidade Orçamentária: 02.06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	Despesas Correntes			1.924.000,00
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.477.000,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	1.477.000,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.210.000,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	265.000,00		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3300.00.00	Outras Despesas Correntes		447.000,00	
3390.00.00	Aplicações Diretas	447.000,00		
3390.14.00	Diárias - Civil	1.000,00		
3390.30.00	Material de Consumo	21.000,00		
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	1.000,00		
3390.35.00	Serviços de Consultoria	1.000,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.000,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	402.000,00		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
4000.00.00	Despesas de Capital			1.273.000,00
4400.00.00	Investimentos		1.273.000,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	1.273.000,00		
4490.51.00	Obras e Instalações	1.123.000,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	147.000,00		
4490.61.00	Aquisição de Imóveis	3.000,00		
Total da Unidade				3.197.000,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Anexo 2, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2024

Unidade Orçamentária: 02.07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA				
Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	Despesas Correntes			7.408.000,00
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.296.000,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	1.296.000,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.060.000,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	233.000,00		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3300.00.00	Outras Despesas Correntes		6.112.000,00	
3390.00.00	Aplicações Diretas	6.112.000,00		
3390.14.00	Diárias - Civil	3.000,00		
3390.30.00	Material de Consumo	672.000,00		
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	1.000,00		
3390.35.00	Serviços de Consultoria	1.000,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	31.000,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.400.000,00		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3390.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00		
4000.00.00	Despesas de Capital			621.000,00
4400.00.00	Investimentos		621.000,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	621.000,00		
4490.51.00	Obras e Instalações	584.000,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	36.000,00		
4490.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00		
Total da Unidade				8.029.000,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Anexo 2, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2024

Unidade Orçamentária: 02.08.01 SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES				
Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	Despesas Correntes			2.255.000,00
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.037.000,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	1.037.000,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	850.000,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	185.000,00		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3300.00.00	Outras Despesas Correntes		1.218.000,00	
3390.00.00	Aplicações Diretas	1.218.000,00		
3390.14.00	Diárias - Civil	12.000,00		
3390.30.00	Material de Consumo	750.000,00		
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450.000,00		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
4000.00.00	Despesas de Capital			21.000,00
4400.00.00	Investimentos		21.000,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	21.000,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
4490.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
Total da Unidade				2.276.000,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Anexo 2, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2024

Unidade Orçamentária: 02.09.01 SECRETARIA MUN. DE AGRIC, REC HÍDRICOS E MEIO AMB				
Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	Despesas Correntes			735.000,00
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		234.000,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	234.000,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	190.000,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	42.000,00		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3300.00.00	Outras Despesas Correntes		501.000,00	
3350.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.000,00		
3350.43.00	Subvenções Sociais	2.000,00		
3390.00.00	Aplicações Diretas	499.000,00		
3390.14.00	Diárias - Civil	1.000,00		
3390.30.00	Material de Consumo	115.000,00		
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.000,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	53.000,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	225.000,00		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
3390.41.00	Contribuições	100.000,00		
4000.00.00	Despesas de Capital			464.000,00
4400.00.00	Investimentos		464.000,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	464.000,00		
4490.51.00	Obras e Instalações	375.000,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	88.000,00		
4490.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
Total da Unidade				1.199.000,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Anexo 2, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2024

Unidade Orçamentária: 02.10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	Despesas Correntes			49.000,00
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		26.000,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	26.000,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	4.000,00		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3300.00.00	Outras Despesas Correntes		23.000,00	
3350.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00		
3350.43.00	Subvenções Sociais	1.000,00		
3390.00.00	Aplicações Diretas	22.000,00		
3390.14.00	Diárias - Civil	1.000,00		
3390.30.00	Material de Consumo	3.000,00		
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00		
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	1.000,00		
3390.35.00	Serviços de Consultoria	3.000,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00		
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3390.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00		
4000.00.00	Despesas de Capital			1.000,00
4400.00.00	Investimentos		1.000,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
Total da Unidade				50.000,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Anexo 2, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2024

Unidade Orçamentária: 02.10.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	Despesas Correntes			17.209.000,00
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		6.271.000,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	6.271.000,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	621.000,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.591.000,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	1.053.000,00		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00		
3300.00.00	Outras Despesas Correntes		10.938.000,00	
3350.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3.000,00		
3350.43.00	Subvenções Sociais	3.000,00		
3390.00.00	Aplicações Diretas	10.935.000,00		
3390.14.00	Diárias - Civil	56.000,00		
3390.30.00	Material de Consumo	3.390.000,00		
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00		
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00		
3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	3.000,00		
3390.35.00	Serviços de Consultoria	102.000,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	154.000,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.078.000,00		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.000,00		
3390.46.00	Auxílio-Alimentação	72.000,00		
3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	55.000,00		
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	7.000,00		
3390.93.00	Indenizações e Restituições	4.000,00		
4000.00.00	Despesas de Capital			1.646.000,00
4400.00.00	Investimentos		1.646.000,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	1.646.000,00		
4490.51.00	Obras e Instalações	362.000,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.283.000,00		
4490.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
Total da Unidade				18.855.000,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Anexo 2, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2024

Unidade Orçamentária: 02.10.03 CONSÓRCIO PÚB INTERF DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABERABA/SEABRA				
Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	Despesas Correntes			290.000,00
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		120.000,00	
3171.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	120.000,00		
3171.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	120.000,00		
3300.00.00	Outras Despesas Correntes		170.000,00	
3371.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	170.000,00		
3371.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	170.000,00		
Total da Unidade				290.000,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Anexo 2, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2024

Unidade Orçamentária: 02.11.01 SECRETARIA MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID				
Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	Despesas Correntes			366.000,00
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		348.000,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	348.000,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	185.000,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	62.000,00		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3300.00.00	Outras Despesas Correntes		18.000,00	
3350.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00		
3350.43.00	Subvenções Sociais	1.000,00		
3390.00.00	Aplicações Diretas	17.000,00		
3390.14.00	Diárias - Civil	1.000,00		
3390.30.00	Material de Consumo	3.000,00		
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00		
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3390.35.00	Serviços de Consultoria	1.000,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
4000.00.00	Despesas de Capital			1.000,00
4400.00.00	Investimentos		1.000,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
Total da Unidade				367.000,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Anexo 2, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2024

Unidade Orçamentária: 02.11.02 FUNDO MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID				
Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	Despesas Correntes			2.803.000,00
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.378.000,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	1.378.000,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	823.000,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	308.000,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	246.000,00		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3300.00.00	Outras Despesas Correntes		1.425.000,00	
3350.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00		
3350.43.00	Subvenções Sociais	1.000,00		
3390.00.00	Aplicações Diretas	1.424.000,00		
3390.14.00	Diárias - Civil	23.000,00		
3390.30.00	Material de Consumo	428.000,00		
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	373.000,00		
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	12.000,00		
3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	1.000,00		
3390.35.00	Serviços de Consultoria	30.000,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	51.000,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	407.000,00		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	96.000,00		
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3390.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00		
4000.00.00	Despesas de Capital			251.000,00
4400.00.00	Investimentos		251.000,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	251.000,00		
4490.51.00	Obras e Instalações	105.000,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	136.000,00		
4490.61.00	Aquisição de Imóveis	10.000,00		
Total da Unidade				3.054.000,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Anexo 2, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2024

Unidade Orçamentária: 02.11.03 FUNDO MUN DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	Despesas Correntes			53.000,00
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		14.000,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	14.000,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	2.000,00		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3300.00.00	Outras Despesas Correntes		39.000,00	
3350.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00		
3350.43.00	Subvenções Sociais	1.000,00		
3390.00.00	Aplicações Diretas	38.000,00		
3390.14.00	Diárias - Civil	1.000,00		
3390.30.00	Material de Consumo	15.000,00		
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00		
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	1.000,00		
3390.35.00	Serviços de Consultoria	1.000,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00		
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
4000.00.00	Despesas de Capital			3.000,00
4400.00.00	Investimentos		3.000,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
4490.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
Total da Unidade				56.000,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Anexo 2, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2024

Unidade Orçamentária: 02.11.04 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL				
Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	Despesas Correntes			32.000,00
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		13.000,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	13.000,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	2.000,00		
3300.00.00	Outras Despesas Correntes		19.000,00	
3350.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00		
3350.43.00	Subvenções Sociais	1.000,00		
3390.00.00	Aplicações Diretas	18.000,00		
3390.14.00	Diárias - Civil	1.000,00		
3390.30.00	Material de Consumo	3.000,00		
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00		
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	1.000,00		
3390.35.00	Serviços de Consultoria	1.000,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00		
4000.00.00	Despesas de Capital			22.000,00
4400.00.00	Investimentos		22.000,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	22.000,00		
4490.51.00	Obras e Instalações	20.000,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
Total da Unidade				54.000,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Anexo 2, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2024

Unidade Orçamentária: 02.12.01 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER				
Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	Despesas Correntes			3.113.000,00
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		2.912.000,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	2.912.000,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.410.000,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	500.000,00		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3300.00.00	Outras Despesas Correntes		201.000,00	
3350.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00		
3350.43.00	Subvenções Sociais	1.000,00		
3390.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00		
3390.14.00	Diárias - Civil	1.000,00		
3390.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.000,00		
3390.30.00	Material de Consumo	3.000,00		
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00		
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	1.000,00		
3390.35.00	Serviços de Consultoria	6.000,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3390.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00		
4000.00.00	Despesas de Capital			2.000,00
4400.00.00	Investimentos		2.000,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
Total da Unidade				3.115.000,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Anexo 2, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2024

Unidade Orçamentária: 02.12.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	Despesas Correntes			6.610.058,00
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		49.000,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	49.000,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	4.000,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	4.000,00		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3300.00.00	Outras Despesas Correntes		6.561.058,00	
3350.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	80.000,00		
3350.43.00	Subvenções Sociais	80.000,00		
3390.00.00	Aplicações Diretas	6.481.058,00		
3390.14.00	Diárias - Civil	8.000,00		
3390.30.00	Material de Consumo	2.420.058,00		
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	48.000,00		
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00		
3390.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	1.000,00		
3390.35.00	Serviços de Consultoria	6.000,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.338.000,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.648.000,00		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
3390.93.00	Indenizações e Restituições	2.000,00		
4000.00.00	Despesas de Capital			4.467.680,00
4400.00.00	Investimentos		4.467.680,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	4.467.680,00		
4490.51.00	Obras e Instalações	4.045.680,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	421.000,00		
4490.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00		
Total da Unidade				11.077.738,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Anexo 2, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2024

Unidade Orçamentária: 02.12.03 FUNDEB				
Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	Despesas Correntes			21.185.320,00
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		21.160.320,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	21.160.320,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	91.000,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.231.000,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	3.837.320,00		
3190.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3300.00.00	Outras Despesas Correntes		25.000,00	
3390.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00		
3390.14.00	Diárias - Civil	4.000,00		
3390.30.00	Material de Consumo	5.000,00		
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00		
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00		
4000.00.00	Despesas de Capital			9.000,00
4400.00.00	Investimentos		9.000,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	9.000,00		
4490.51.00	Obras e Instalações	3.000,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00		
4490.61.00	Aquisição de Imóveis	3.000,00		
Total da Unidade				21.194.320,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Anexo 2, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2024

Unidade Orçamentária: 02.12.04 FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER				
Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	Despesas Correntes			464.000,00
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		13.000,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	13.000,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	2.000,00		
3300.00.00	Outras Despesas Correntes		451.000,00	
3350.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00		
3350.43.00	Subvenções Sociais	1.000,00		
3390.00.00	Aplicações Diretas	450.000,00		
3390.14.00	Diárias - Civil	1.000,00		
3390.30.00	Material de Consumo	59.000,00		
3390.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	13.000,00		
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	150.000,00		
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.000,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	213.000,00		
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
4000.00.00	Despesas de Capital			531.000,00
4400.00.00	Investimentos		531.000,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	531.000,00		
4490.51.00	Obras e Instalações	511.000,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	19.000,00		
4490.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00		
Total da Unidade				995.000,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Anexo 2, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício: 2024

Unidade Orçamentária: 02.13.01 SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLV. ECONOMICO				
Código	Especificação	Modalidade	Natureza	Categoria
3000.00.00	Despesas Correntes			1.254.000,00
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		13.000,00	
3190.00.00	Aplicações Diretas	13.000,00		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00		
3190.13.00	Obrigações Patronais	2.000,00		
3300.00.00	Outras Despesas Correntes		1.241.000,00	
3390.00.00	Aplicações Diretas	1.241.000,00		
3390.30.00	Material de Consumo	68.000,00		
3390.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00		
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	59.000,00		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.111.000,00		
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
4000.00.00	Despesas de Capital			175.000,00
4400.00.00	Investimentos		175.000,00	
4490.00.00	Aplicações Diretas	175.000,00		
4490.51.00	Obras e Instalações	110.000,00		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	64.000,00		
4490.61.00	Aquisição de Imóveis	1.000,00		
Total da Unidade				1.429.000,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
CNPJ: 13.718.176/0001-25
Programa de Trabalho

Anexo 6, da Lei 4.320/64
Exercício: 2024

Unidade Orçamentária: 01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL				
Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
01.000.0000.0000	LEGISLATIVA	290.000,00	3.310.000,00	3.600.000,00
01.031.0000.0000	Ação Legislativa	290.000,00	3.310.000,00	3.600.000,00
01.031.01 .0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA	290.000,00	3.310.000,00	3.600.000,00
01.031.01 .1000	AQUISIÇÃO, CONST., REFORMA E APAR. DO PRÉDIO DA CÂMARA	290.000,00	0,00	290.000,00
01.031.01 .2001	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA	0,00	1.545.000,00	1.545.000,00
01.031.01 .2002	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E ATOS DO PODER	0,00	25.000,00	25.000,00
01.031.01 .2003	GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO PODER LEGISLATIVO -	0,00	1.740.000,00	1.740.000,00
Total da Unidade		290.000,00	3.310.000,00	3.600.000,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
CNPJ: 13.718.176/0001-25
Programa de Trabalho

Anexo 6, da Lei 4.320/64
Exercício: 2024

Unidade Orçamentária: 02.01.01 GABINETE DO PREFEITO				
Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO	91.000,00	8.168.000,00	8.259.000,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	76.000,00	8.063.000,00	8.139.000,00
04.122.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	16.000,00	8.063.000,00	8.079.000,00
04.122.02 .2004	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	766.000,00	766.000,00
Total da Unidade		0,00	766.000,00	766.000,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
CNPJ: 13.718.176/0001-25
Programa de Trabalho

Anexo 6, da Lei 4.320/64
Exercício: 2024

Unidade Orçamentária: 02.02.01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
02.000.0000.0000	JUDICIÁRIA	0,00	144.000,00	144.000,00
02.061.0000.0000	Ação Judiciária	0,00	144.000,00	144.000,00
02.061.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	144.000,00	144.000,00
02.061.02 .2005	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO	0,00	144.000,00	144.000,00
Total da Unidade		0,00	144.000,00	144.000,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Anexo 6, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Programa de Trabalho

Exercício: 2024

Unidade Orçamentária: 02.03.01 CONTROLADORIA INTERNA				
Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
04.124.0000.0000	Controle Interno	0,00	105.000,00	105.000,00
04.124.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	105.000,00	105.000,00
04.124.02 .2006	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA	0,00	105.000,00	105.000,00
Total da Unidade		0,00	105.000,00	105.000,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Anexo 6, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Programa de Trabalho

Exercício: 2024

Unidade Orçamentária: 02.04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
04.122.02 .1002	CONST. AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DO PRÉDIO SEDE DA	16.000,00	0,00	16.000,00
04.122.02 .2007	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE	0,00	3.179.000,00	3.179.000,00
04.122.03 .0000	TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO	60.000,00	0,00	60.000,00
04.122.03 .1001	AMPLIAÇÃO, APARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO ARQUIVO	60.000,00	0,00	60.000,00
Total da Unidade		76.000,00	3.179.000,00	3.255.000,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Anexo 6, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Programa de Trabalho

Exercício: 2024

Unidade Orçamentária: 02.04.02 COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC				
Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
06.000.0000.0000	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	247.000,00	247.000,00
06.182.0000.0000	Defesa Civil	0,00	247.000,00	247.000,00
06.182.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	247.000,00	247.000,00
06.182.02 .2008	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA COORD. MUNIC. DE DEFESA CIVIL -	0,00	247.000,00	247.000,00
Total da Unidade		0,00	247.000,00	247.000,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Anexo 6, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Programa de Trabalho

Exercício: 2024

Unidade Orçamentária: 02.05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS				
Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
04.122.02 .2010	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE	0,00	439.000,00	439.000,00
04.123.0000.0000	Administração Financeira	15.000,00	0,00	15.000,00
04.123.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	15.000,00	0,00	15.000,00
04.123.02 .1003	CONST., AMPL., MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTROLE,	15.000,00	0,00	15.000,00
28.000.0000.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	3.643.072,00	3.643.072,00
28.841.0000.0000	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	2.674.072,00	2.674.072,00
28.841.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	2.674.072,00	2.674.072,00
28.841.02 .2012	OPERAÇÃO ESPECIAL - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	0,00	2.674.072,00	2.674.072,00
28.846.0000.0000	Outros Encargos Especiais	0,00	969.000,00	969.000,00
28.846.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	969.000,00	969.000,00
28.846.02 .2009	OPERAÇÃO ESPECIAL - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	200.000,00	200.000,00
28.846.02 .2011	OPERAÇÃO ESPECIAL - ENCARGOS COM O PASEP	0,00	769.000,00	769.000,00
99.000.0000.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	845.870,00	845.870,00
99.999.0000.0000	Reserva de Contingência	0,00	845.870,00	845.870,00
99.999.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	845.870,00	845.870,00
99.999.02 .9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	845.870,00	845.870,00
Total da Unidade		15.000,00	4.927.942,00	4.942.942,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Anexo 6, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Programa de Trabalho

Exercício: 2024

Unidade Orçamentária: 02.05.02 CONSÓRCIO DA CHAPADA FORTE				
Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
04.122.02 .2013	CONSÓRCIO INTERM. DE DESENV. DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA	0,00	102.000,00	102.000,00
Total da Unidade		0,00	102.000,00	102.000,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Anexo 6, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Programa de Trabalho

Exercício: 2024

Unidade Orçamentária: 02.06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
15.000.0000.0000	URBANISMO	1.185.000,00	6.120.000,00	7.305.000,00
15.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	1.937.000,00	1.937.000,00
15.122.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	1.937.000,00	1.937.000,00
15.122.02 .2014	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA	0,00	1.937.000,00	1.937.000,00
15.451.0000.0000	Infra-estrutura Urbana	1.185.000,00	1.052.000,00	2.237.000,00
15.451.04 .0000	URBANIZAR	1.185.000,00	1.052.000,00	2.237.000,00
15.451.04 .1004	CONST., REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DOS	149.000,00	0,00	149.000,00
15.451.04 .1005	CONST., AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	110.000,00	0,00	110.000,00
15.451.04 .1007	CONST., AMPLIAÇÃO, PAVIM. E SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE	826.000,00	0,00	826.000,00
15.451.04 .1008	CONST., AMPL., REVITALIZAÇÃO E APARELHAMENTO DE POÇOS,	100.000,00	0,00	100.000,00
17.000.0000.0000	SANEAMENTO	75.000,00	216.000,00	291.000,00
17.512.0000.0000	Saneamento Básico Urbano	75.000,00	216.000,00	291.000,00
17.512.04 .0000	URBANIZAR	75.000,00	216.000,00	291.000,00
17.512.04 .1006	CONST., AMPLIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E APARELHAMENTO DOS	75.000,00	0,00	75.000,00
Total da Unidade		1.260.000,00	1.937.000,00	3.197.000,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Anexo 6, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Programa de Trabalho

Exercício: 2024

Unidade Orçamentária: 02.07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA				
Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
04.122.02 .2021	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ORDEM PÚBLICA	0,00	3.055.000,00	3.055.000,00
15.451.04 .2015	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS	0,00	71.000,00	71.000,00
15.451.04 .2016	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS ESTRADAS	0,00	673.000,00	673.000,00
15.451.04 .2018	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS	0,00	308.000,00	308.000,00
15.452.0000.0000	Serviços Urbanos	0,00	3.131.000,00	3.131.000,00
15.452.04 .0000	URBANIZAR	0,00	3.131.000,00	3.131.000,00
15.452.04 .2020	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E	0,00	3.131.000,00	3.131.000,00
17.512.04 .2017	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DOS SISTEMAS SANITÁRIO,	0,00	216.000,00	216.000,00
25.000.0000.0000	ENERGIA	156.000,00	419.000,00	575.000,00
25.751.0000.0000	Conservação de Energia	0,00	419.000,00	419.000,00
25.751.04 .0000	URBANIZAR	0,00	419.000,00	419.000,00
25.751.04 .2019	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO	0,00	419.000,00	419.000,00
25.752.0000.0000	Energia Elétrica	156.000,00	0,00	156.000,00
25.752.04 .0000	URBANIZAR	156.000,00	0,00	156.000,00
25.752.04 .1009	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	156.000,00	0,00	156.000,00
Total da Unidade		156.000,00	7.873.000,00	8.029.000,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Anexo 6, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Programa de Trabalho

Exercício: 2024

Unidade Orçamentária: 02.08.01 SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES				
Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
26.000.0000.0000	TRANSPORTE	0,00	2.276.000,00	2.276.000,00
26.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	2.276.000,00	2.276.000,00
26.122.05 .0000	TRANSPORTE	0,00	2.276.000,00	2.276.000,00
26.122.05 .2022	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	0,00	2.276.000,00	2.276.000,00
Total da Unidade		0,00	2.276.000,00	2.276.000,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Anexo 6, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Programa de Trabalho

Exercício: 2024

Unidade Orçamentária: 02.09.01 SECRETARIA MUN. DE AGRIC, REC HÍDRICOS E MEIO AMB				
Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
04.122.02 .2024	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE	0,00	394.000,00	394.000,00
18.000.0000.0000	GESTÃO AMBIENTAL	110.000,00	24.000,00	134.000,00
18.541.0000.0000	Preservação e Conservação Ambiental	90.000,00	13.000,00	103.000,00
18.541.06 .0000	CIDADE SAUDÁVEL E SUSTENTÁVEL	90.000,00	13.000,00	103.000,00
18.541.06 .1010	IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	90.000,00	0,00	90.000,00
18.541.06 .2025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE CONTROLE,	0,00	13.000,00	13.000,00
18.544.0000.0000	Recursos Hídricos	20.000,00	11.000,00	31.000,00
18.544.06 .0000	CIDADE SAUDÁVEL E SUSTENTÁVEL	20.000,00	11.000,00	31.000,00
18.544.06 .1013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E DESASSOREAMENTO	20.000,00	0,00	20.000,00
18.544.06 .2027	MANUTENÇÃO DAS AGUADAS, RIOS, AFLUENTES E PERÍMETROS DE	0,00	11.000,00	11.000,00
20.000.0000.0000	AGRICULTURA	443.000,00	228.000,00	671.000,00
20.608.0000.0000	Promoção da Produção Agropecuária	443.000,00	228.000,00	671.000,00
20.608.07 .0000	SETOR AGROPECUÁRIO DESENVOLVIDO	443.000,00	228.000,00	671.000,00
20.608.07 .1011	CONST., AMPL., REVITALIZAÇÃO E APARELHAMENTO DOS	31.000,00	0,00	31.000,00
20.608.07 .1012	CONSTRUÇÃO DO MERCADO DO PRODUTOR	412.000,00	0,00	412.000,00
20.608.07 .2023	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA	0,00	95.000,00	95.000,00
20.608.07 .2026	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENT., CAPACIT. E APOIO TÉCNICO	0,00	133.000,00	133.000,00
Total da Unidade		553.000,00	646.000,00	1.199.000,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Anexo 6, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Programa de Trabalho

Exercício: 2024

Unidade Orçamentária: 02.10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
10.000.0000.0000	SAÚDE	1.485.000,00	17.710.000,00	19.195.000,00
10.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	7.894.000,00	7.894.000,00
10.122.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	50.000,00	50.000,00
10.122.02 .2028	DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	50.000,00	50.000,00
Total da Unidade		0,00	50.000,00	50.000,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Anexo 6, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Programa de Trabalho

Exercício: 2024

Unidade Orçamentária: 02.10.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
10.122.12 .0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	0,00	7.844.000,00	7.844.000,00
10.122.12 .2032	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO	0,00	7.554.000,00	7.554.000,00
10.301.0000.0000	Atenção Básica	1.064.000,00	7.558.000,00	8.622.000,00
10.301.12 .0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	1.064.000,00	7.558.000,00	8.622.000,00
10.301.12 .1015	CONST., AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE	1.064.000,00	0,00	1.064.000,00
10.301.12 .2029	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA	0,00	4.101.000,00	4.101.000,00
10.301.12 .2033	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E	0,00	448.000,00	448.000,00
10.301.12 .2036	MANUT. DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	0,00	2.835.000,00	2.835.000,00
10.301.12 .2038	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	0,00	96.000,00	96.000,00
10.301.12 .2039	GARANTIR ATENÇÃO EM SAÚDE ÀS PESSOAS COM SEQUELAS E	0,00	78.000,00	78.000,00
10.302.0000.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	300.000,00	1.288.000,00	1.588.000,00
10.302.12 .0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	300.000,00	1.288.000,00	1.588.000,00
10.302.12 .1016	CONST., AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADE DE	300.000,00	0,00	300.000,00
10.302.12 .2035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TFD - TRATAMENTO FORA DO	0,00	182.000,00	182.000,00
10.302.12 .2037	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	0,00	1.106.000,00	1.106.000,00
10.303.0000.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	300.000,00	300.000,00
10.303.12 .0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	0,00	300.000,00	300.000,00
10.303.12 .2034	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA	0,00	300.000,00	300.000,00
10.304.0000.0000	Vigilância Sanitária	121.000,00	670.000,00	791.000,00
10.304.12 .0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	121.000,00	670.000,00	791.000,00
10.304.12 .1014	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	121.000,00	0,00	121.000,00
10.304.12 .2031	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA	0,00	670.000,00	670.000,00
Total da Unidade		1.485.000,00	17.370.000,00	18.855.000,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Anexo 6, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Programa de Trabalho

Exercício: 2024

Unidade Orçamentária: 02.10.03 CONSÓRCIO PÚB INTERF DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABERABA/SEABRA				
Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
10.122.12 .2040	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS INTERFEDERATIVO DE	0,00	290.000,00	290.000,00
Total da Unidade		0,00	290.000,00	290.000,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Anexo 6, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Programa de Trabalho

Exercício: 2024

Unidade Orçamentária: 02.11.01 SECRETARIA MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID				
Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
08.000.0000.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	220.000,00	3.311.000,00	3.531.000,00
08.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	801.000,00	801.000,00
08.122.10 .0000	DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS	0,00	801.000,00	801.000,00
08.122.10 .2041	DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC DE ASSIST. SOCIAL E	0,00	367.000,00	367.000,00
Total da Unidade		0,00	367.000,00	367.000,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Anexo 6, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Programa de Trabalho

Exercício: 2024

Unidade Orçamentária: 02.11.02 FUNDO MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID				
Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
08.122.10 .2047	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE	0,00	400.000,00	400.000,00
08.243.0000.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	484.000,00	484.000,00
08.243.10 .0000	DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS	0,00	484.000,00	484.000,00
08.243.10 .2043	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	221.000,00	221.000,00
08.243.10 .2045	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO	0,00	207.000,00	207.000,00
08.244.0000.0000	Assistência Comunitária	200.000,00	2.006.000,00	2.206.000,00
08.244.10 .0000	DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS	200.000,00	2.006.000,00	2.206.000,00
08.244.10 .1017	AQUISIÇÃO, CONST. E APARELHAMENTO DO CRAS - CENTRO DE REF.	75.000,00	0,00	75.000,00
08.244.10 .1018	CONST., AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES DE	70.000,00	0,00	70.000,00
08.244.10 .1019	AQUISIÇÃO, CONST. E APARELHAMENTO DO CREAS - CENTRO DE	55.000,00	0,00	55.000,00
08.244.10 .2042	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	167.000,00	167.000,00
08.244.10 .2044	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE	0,00	1.389.000,00	1.389.000,00
08.244.10 .2048	MANUT. DAS AÇÕES DO BPC - BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO	0,00	38.000,00	38.000,00
08.244.10 .2049	GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD	0,00	316.000,00	316.000,00
08.244.10 .2050	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO PSE	0,00	96.000,00	96.000,00
08.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	20.000,00	20.000,00
08.306.10 .0000	DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS	0,00	20.000,00	20.000,00
08.306.10 .2046	MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA	0,00	20.000,00	20.000,00
Total da Unidade		200.000,00	2.854.000,00	3.054.000,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Anexo 6, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Programa de Trabalho

Exercício: 2024

Unidade Orçamentária: 02.11.03 FUNDO MUN DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
08.243.10 .2051	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS	0,00	56.000,00	56.000,00
Total da Unidade		0,00	56.000,00	56.000,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Anexo 6, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Programa de Trabalho

Exercício: 2024

Unidade Orçamentária: 02.11.04 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL				
Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
08.122.10 .2052	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE	0,00	34.000,00	34.000,00
08.451.0000.0000	Infra-estrutura Urbana	20.000,00	0,00	20.000,00
08.451.10 .0000	DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS	20.000,00	0,00	20.000,00
08.451.10 .1020	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	20.000,00	0,00	20.000,00
Total da Unidade		20.000,00	34.000,00	54.000,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
CNPJ: 13.718.176/0001-25
Programa de Trabalho

Anexo 6, da Lei 4.320/64
Exercício: 2024

Unidade Orçamentária: 02.12.01 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER				
Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
12.000.0000.0000	EDUCAÇÃO	4.293.680,00	31.093.378,00	35.387.058,00
12.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	4.523.058,00	4.523.058,00
12.122.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	3.115.000,00	3.115.000,00
12.122.02 .2053	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE EDUCAÇÃO	0,00	3.115.000,00	3.115.000,00
Total da Unidade		0,00	3.115.000,00	3.115.000,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**Anexo 6, da Lei 4.320/64****CNPJ: 13.718.176/0001-25****Programa de Trabalho****Exercício: 2024**

Unidade Orçamentária: 02.12.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
12.122.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	1.408.058,00	1.408.058,00
12.122.11 .2054	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	1.408.058,00	1.408.058,00
12.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	390.000,00	390.000,00
12.306.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	390.000,00	390.000,00
12.306.11 .2060	MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	390.000,00	390.000,00
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	2.097.000,00	18.460.000,00	20.557.000,00
12.361.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	2.097.000,00	18.460.000,00	20.557.000,00
12.361.11 .1023	CONST. AMPL. REFORMA E APAR. DAS UNIDADES ESCOLARES DO	2.097.000,00	0,00	2.097.000,00
12.361.11 .2064	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.388.000,00	1.388.000,00
12.362.0000.0000	Ensino Médio	0,00	12.000,00	12.000,00
12.362.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	12.000,00	12.000,00
12.362.11 .2061	MANUT. DAS AÇÕES DO ENSINO MÉDIO	0,00	12.000,00	12.000,00
12.364.0000.0000	Ensino Superior	0,00	39.000,00	39.000,00
12.364.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	39.000,00	39.000,00
12.364.11 .2062	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR	0,00	39.000,00	39.000,00
12.365.0000.0000	Educação Infantil	952.680,00	4.390.320,00	5.343.000,00
12.365.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	952.680,00	4.390.320,00	5.343.000,00
12.365.11 .1022	CONST. AMPL. REFORMA E APAR. DAS UNIDADES ESCOLARES DA	952.680,00	0,00	952.680,00
12.365.11 .2057	GESTÃO DO ENSINO INFANTIL	0,00	467.000,00	467.000,00
12.366.0000.0000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	179.000,00	179.000,00
12.366.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	179.000,00	179.000,00
12.366.11 .2058	GESTÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	31.000,00	31.000,00
12.367.0000.0000	Educação Especial	0,00	20.000,00	20.000,00
12.367.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	20.000,00	20.000,00
12.367.11 .2059	GESTÃO DO ENSINO ESPECIAL	0,00	20.000,00	20.000,00
12.368.0000.0000	Educação Básica	0,00	635.000,00	635.000,00
12.368.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	635.000,00	635.000,00
12.368.11 .2056	GESTÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00	19.000,00	19.000,00
12.368.11 .2063	MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	565.000,00	565.000,00
12.782.0000.0000	Transporte Rodoviário	0,00	2.445.000,00	2.445.000,00
12.782.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	2.445.000,00	2.445.000,00
12.782.11 .2055	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE	0,00	2.445.000,00	2.445.000,00
12.812.0000.0000	Desporto Comunitário	1.244.000,00	0,00	1.244.000,00
12.812.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	1.244.000,00	0,00	1.244.000,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Anexo 6, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Programa de Trabalho

Exercício: 2024

12.812.11 .1021	CONST. AMPL REFORMA E APAREL. DAS QUADRAS ESCOLARES	1.244.000,00	0,00	1.244.000,00
Total da Unidade		4.293.680,00	6.784.058,00	11.077.738,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Anexo 6, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Programa de Trabalho

Exercício: 2024

Unidade Orçamentária: 02.12.03 FUNDEB				
Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
12.361.11 .2066	FUNDEB 70% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS	0,00	16.740.000,00	16.740.000,00
12.361.11 .2069	FUNDEB 30% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DEMAIS DESPESAS -	0,00	332.000,00	332.000,00
12.365.11 .2067	FUNDEB 70% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS	0,00	3.909.320,00	3.909.320,00
12.365.11 .2070	FUNDEB 30% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DEMAIS DESPESAS -	0,00	14.000,00	14.000,00
12.366.11 .2068	FUNDEB 70% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS	0,00	134.000,00	134.000,00
12.366.11 .2071	FUNDEB 30% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DEMAIS DESPESAS -	0,00	14.000,00	14.000,00
12.368.11 .2065	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEF/PRECATÓRIOS	0,00	51.000,00	51.000,00
Total da Unidade		0,00	21.194.320,00	21.194.320,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Anexo 6, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Programa de Trabalho

Exercício: 2024

Unidade Orçamentária: 02.12.04 FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER				
Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
27.000.0000.0000	DESPORTO E LAZER	666.000,00	329.000,00	995.000,00
27.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	278.000,00	278.000,00
27.122.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	278.000,00	278.000,00
27.122.02 .2073	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO DE ESPORTE E	0,00	278.000,00	278.000,00
27.812.0000.0000	Desporto Comunitário	666.000,00	51.000,00	717.000,00
27.812.09 .0000	ESPORTE E LAZER	666.000,00	51.000,00	717.000,00
27.812.09 .1024	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DOS	666.000,00	0,00	666.000,00
27.812.09 .2074	PROMOÇÃO, APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE PROF. E AMADOR,	0,00	51.000,00	51.000,00
Total da Unidade		666.000,00	329.000,00	995.000,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Anexo 6, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Programa de Trabalho

Exercício: 2024

Unidade Orçamentária: 02.13.01 SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLV. ECONOMICO				
Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
04.122.02 .2075	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERV. DA SEC DE TURISMO,	0,00	128.000,00	128.000,00
13.000.0000.0000	CULTURA	174.000,00	1.105.000,00	1.279.000,00
13.392.0000.0000	Difusão Cultural	174.000,00	1.105.000,00	1.279.000,00
13.392.08 .0000	CULTURA VIVA	174.000,00	1.105.000,00	1.279.000,00
13.392.08 .1025	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DOS	174.000,00	0,00	174.000,00
13.392.08 .2072	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADE CULTURAIS E TRADICIONAIS	0,00	1.105.000,00	1.105.000,00
23.000.0000.0000	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	22.000,00	22.000,00
23.691.0000.0000	Promoção Comercial	0,00	11.000,00	11.000,00
23.691.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	11.000,00	11.000,00
23.691.02 .2077	GESTÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	11.000,00	11.000,00
23.695.0000.0000	Turismo	0,00	11.000,00	11.000,00
23.695.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	11.000,00	11.000,00
23.695.02 .2076	GESTÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE TURISMO	0,00	11.000,00	11.000,00
Total da Unidade		174.000,00	1.255.000,00	1.429.000,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim****Anexo 7, da Lei 4.320/64****CNPJ: 13.718.176/0001-25****Programa de Trabalho do Governo****Exercício: 2024****Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas e por Projetos e Atividades**

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
01.000.0000.0000	LEGISLATIVA	290.000,00	3.310.000,00	3.600.000,00
01.031.0000.0000	Ação Legislativa	290.000,00	3.310.000,00	3.600.000,00
01.031.01 .0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA	290.000,00	3.310.000,00	3.600.000,00
01.031.01 .1000	AQUISIÇÃO, CONST., REFORMA E APAR. DO PRÉDIO DA CÂMARA	290.000,00	0,00	290.000,00
01.031.01 .2001	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA	0,00	1.545.000,00	1.545.000,00
01.031.01 .2002	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E ATOS DO PODER	0,00	25.000,00	25.000,00
01.031.01 .2003	GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO PODER LEGISLATIVO -	0,00	1.740.000,00	1.740.000,00
02.000.0000.0000	JUDICIÁRIA	0,00	144.000,00	144.000,00
02.061.0000.0000	Ação Judiciária	0,00	144.000,00	144.000,00
02.061.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	144.000,00	144.000,00
02.061.02 .2005	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO	0,00	144.000,00	144.000,00
04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO	91.000,00	8.168.000,00	8.259.000,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	76.000,00	8.063.000,00	8.139.000,00
04.122.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	16.000,00	8.063.000,00	8.079.000,00
04.122.02 .1002	CONST. AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DO PRÉDIO SEDE DA	16.000,00	0,00	16.000,00
04.122.02 .2004	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	766.000,00	766.000,00
04.122.02 .2007	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE	0,00	3.179.000,00	3.179.000,00
04.122.02 .2010	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE	0,00	439.000,00	439.000,00
04.122.02 .2013	CONSÓRCIO INTERM. DE DESENV. DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA	0,00	102.000,00	102.000,00
04.122.02 .2021	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ORDEM PÚBLICA	0,00	3.055.000,00	3.055.000,00
04.122.02 .2024	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE	0,00	394.000,00	394.000,00
04.122.02 .2075	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERV. DA SEC DE TURISMO,	0,00	128.000,00	128.000,00
04.122.03 .0000	TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO	60.000,00	0,00	60.000,00
04.122.03 .1001	AMPLIAÇÃO, APARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO ARQUIVO	60.000,00	0,00	60.000,00
04.123.0000.0000	Administração Financeira	15.000,00	0,00	15.000,00
04.123.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	15.000,00	0,00	15.000,00
04.123.02 .1003	CONST., AMPL., MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTROLE,	15.000,00	0,00	15.000,00
04.124.0000.0000	Controle Interno	0,00	105.000,00	105.000,00
04.124.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	105.000,00	105.000,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Anexo 7, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Programa de Trabalho do Governo

Exercício: 2024

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas e por Projetos e Atividades				
Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
04.124.02 .2006	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA	0,00	105.000,00	105.000,00
06.000.0000.0000	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	247.000,00	247.000,00
06.182.0000.0000	Defesa Civil	0,00	247.000,00	247.000,00
06.182.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	247.000,00	247.000,00
06.182.02 .2008	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA COORD. MUNIC. DE DEFESA CIVIL -	0,00	247.000,00	247.000,00
08.000.0000.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	220.000,00	3.311.000,00	3.531.000,00
08.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	801.000,00	801.000,00
08.122.10 .0000	DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS	0,00	801.000,00	801.000,00
08.122.10 .2041	DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC DE ASSIST. SOCIAL E	0,00	367.000,00	367.000,00
08.122.10 .2047	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE	0,00	400.000,00	400.000,00
08.122.10 .2052	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE	0,00	34.000,00	34.000,00
08.243.0000.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	484.000,00	484.000,00
08.243.10 .0000	DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS	0,00	484.000,00	484.000,00
08.243.10 .2043	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	221.000,00	221.000,00
08.243.10 .2045	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO	0,00	207.000,00	207.000,00
08.243.10 .2051	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE	0,00	56.000,00	56.000,00
08.244.0000.0000	Assistência Comunitária	200.000,00	2.006.000,00	2.206.000,00
08.244.10 .0000	DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS	200.000,00	2.006.000,00	2.206.000,00
08.244.10 .1017	AQUISIÇÃO, CONST. E APARELHAMENTO DO CRAS - CENTRO DE	75.000,00	0,00	75.000,00
08.244.10 .1018	CONST., AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DE UNIDADES DE	70.000,00	0,00	70.000,00
08.244.10 .1019	AQUISIÇÃO, CONST. E APARELHAMENTO DO CREAS - CENTRO DE	55.000,00	0,00	55.000,00
08.244.10 .2042	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	167.000,00	167.000,00
08.244.10 .2044	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE	0,00	1.389.000,00	1.389.000,00
08.244.10 .2048	MANUT. DAS AÇÕES DO BPC - BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO	0,00	38.000,00	38.000,00
08.244.10 .2049	GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA -	0,00	316.000,00	316.000,00
08.244.10 .2050	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO	0,00	96.000,00	96.000,00
08.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	20.000,00	20.000,00
08.306.10 .0000	DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS	0,00	20.000,00	20.000,00
08.306.10 .2046	MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS -	0,00	20.000,00	20.000,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Anexo 7, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Programa de Trabalho do Governo

Exercício: 2024

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas e por Projetos e Atividades

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
08.451.0000.0000	Infra-estrutura Urbana	20.000,00	0,00	20.000,00
08.451.10 .0000	DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS	20.000,00	0,00	20.000,00
08.451.10 .1020	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	20.000,00	0,00	20.000,00
10.000.0000.0000	SAÚDE	1.485.000,00	17.710.000,00	19.195.000,00
10.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	7.894.000,00	7.894.000,00
10.122.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	50.000,00	50.000,00
10.122.02 .2028	DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE	0,00	50.000,00	50.000,00
10.122.12 .0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	0,00	7.844.000,00	7.844.000,00
10.122.12 .2032	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO	0,00	7.554.000,00	7.554.000,00
10.122.12 .2040	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS INTERFEDERATIVO DE	0,00	290.000,00	290.000,00
10.301.0000.0000	Atenção Básica	1.064.000,00	7.558.000,00	8.622.000,00
10.301.12 .0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	1.064.000,00	7.558.000,00	8.622.000,00
10.301.12 .1015	CONST., AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE	1.064.000,00	0,00	1.064.000,00
10.301.12 .2029	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA	0,00	4.101.000,00	4.101.000,00
10.301.12 .2033	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E	0,00	448.000,00	448.000,00
10.301.12 .2036	MANUT. DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	0,00	2.835.000,00	2.835.000,00
10.301.12 .2038	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	0,00	96.000,00	96.000,00
10.301.12 .2039	GARANTIR ATENÇÃO EM SAÚDE ÀS PESSOAS COM SEQUELAS E	0,00	78.000,00	78.000,00
10.302.0000.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	300.000,00	1.288.000,00	1.588.000,00
10.302.12 .0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	300.000,00	1.288.000,00	1.588.000,00
10.302.12 .1016	CONST., AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADE DE	300.000,00	0,00	300.000,00
10.302.12 .2035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TFD - TRATAMENTO FORA DO	0,00	182.000,00	182.000,00
10.302.12 .2037	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	0,00	1.106.000,00	1.106.000,00
10.303.0000.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	300.000,00	300.000,00
10.303.12 .0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	0,00	300.000,00	300.000,00
10.303.12 .2034	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA	0,00	300.000,00	300.000,00
10.304.0000.0000	Vigilância Sanitária	121.000,00	670.000,00	791.000,00
10.304.12 .0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	121.000,00	670.000,00	791.000,00
10.304.12 .1014	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	121.000,00	0,00	121.000,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim****Anexo 7, da Lei 4.320/64****CNPJ: 13.718.176/0001-25****Programa de Trabalho do Governo****Exercício: 2024****Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas e por Projetos e Atividades**

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
10.304.12 .2031	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA	0,00	670.000,00	670.000,00
12.000.0000.0000	EDUCAÇÃO	4.293.680,00	31.093.378,00	35.387.058,00
12.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	4.523.058,00	4.523.058,00
12.122.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	3.115.000,00	3.115.000,00
12.122.02 .2053	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE EDUCAÇÃO	0,00	3.115.000,00	3.115.000,00
12.122.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	1.408.058,00	1.408.058,00
12.122.11 .2054	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE	0,00	1.408.058,00	1.408.058,00
12.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	390.000,00	390.000,00
12.306.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	390.000,00	390.000,00
12.306.11 .2060	MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	0,00	390.000,00	390.000,00
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	2.097.000,00	18.460.000,00	20.557.000,00
12.361.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	2.097.000,00	18.460.000,00	20.557.000,00
12.361.11 .1023	CONST. AMPL. REFORMA E APAR. DAS UNIDADES ESCOLARES DO	2.097.000,00	0,00	2.097.000,00
12.361.11 .2064	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.388.000,00	1.388.000,00
12.361.11 .2066	FUNDEB 70% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS	0,00	16.740.000,00	16.740.000,00
12.361.11 .2069	FUNDEB 30% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DEMAIS DESPESAS	0,00	332.000,00	332.000,00
12.362.0000.0000	Ensino Médio	0,00	12.000,00	12.000,00
12.362.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	12.000,00	12.000,00
12.362.11 .2061	MANUT. DAS AÇÕES DO ENSINO MÉDIO	0,00	12.000,00	12.000,00
12.364.0000.0000	Ensino Superior	0,00	39.000,00	39.000,00
12.364.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	39.000,00	39.000,00
12.364.11 .2062	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR	0,00	39.000,00	39.000,00
12.365.0000.0000	Educação Infantil	952.680,00	4.390.320,00	5.343.000,00
12.365.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	952.680,00	4.390.320,00	5.343.000,00
12.365.11 .1022	CONST. AMPL. REFORMA E APAR. DAS UNIDADES ESCOLARES DA	952.680,00	0,00	952.680,00
12.365.11 .2057	GESTÃO DO ENSINO INFANTIL	0,00	467.000,00	467.000,00
12.365.11 .2067	FUNDEB 70% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS	0,00	3.909.320,00	3.909.320,00
12.365.11 .2070	FUNDEB 30% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DEMAIS DESPESAS	0,00	14.000,00	14.000,00
12.366.0000.0000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	179.000,00	179.000,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim****Anexo 7, da Lei 4.320/64****CNPJ: 13.718.176/0001-25****Programa de Trabalho do Governo****Exercício: 2024****Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas e por Projetos e Atividades**

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
12.366.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	179.000,00	179.000,00
12.366.11 .2058	GESTÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	31.000,00	31.000,00
12.366.11 .2068	FUNDEB 70% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS	0,00	134.000,00	134.000,00
12.366.11 .2071	FUNDEB 30% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DEMAIS DESPESAS	0,00	14.000,00	14.000,00
12.367.0000.0000	Educação Especial	0,00	20.000,00	20.000,00
12.367.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	20.000,00	20.000,00
12.367.11 .2059	GESTÃO DO ENSINO ESPECIAL	0,00	20.000,00	20.000,00
12.368.0000.0000	Educação Básica	0,00	635.000,00	635.000,00
12.368.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	635.000,00	635.000,00
12.368.11 .2056	GESTÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	0,00	19.000,00	19.000,00
12.368.11 .2063	MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	565.000,00	565.000,00
12.368.11 .2065	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEF/PRECATÓRIOS	0,00	51.000,00	51.000,00
12.782.0000.0000	Transporte Rodoviário	0,00	2.445.000,00	2.445.000,00
12.782.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	2.445.000,00	2.445.000,00
12.782.11 .2055	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE	0,00	2.445.000,00	2.445.000,00
12.812.0000.0000	Desporto Comunitário	1.244.000,00	0,00	1.244.000,00
12.812.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	1.244.000,00	0,00	1.244.000,00
12.812.11 .1021	CONST. AMPL. REFORMA E APAREL. DAS QUADRAS ESCOLARES	1.244.000,00	0,00	1.244.000,00
13.000.0000.0000	CULTURA	174.000,00	1.105.000,00	1.279.000,00
13.392.0000.0000	Difusão Cultural	174.000,00	1.105.000,00	1.279.000,00
13.392.08 .0000	CULTURA VIVA	174.000,00	1.105.000,00	1.279.000,00
13.392.08 .1025	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DOS	174.000,00	0,00	174.000,00
13.392.08 .2072	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADE CULTURAIS E TRADICIONAIS	0,00	1.105.000,00	1.105.000,00
15.000.0000.0000	URBANISMO	1.185.000,00	6.120.000,00	7.305.000,00
15.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	1.937.000,00	1.937.000,00
15.122.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	1.937.000,00	1.937.000,00
15.122.02 .2014	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA	0,00	1.937.000,00	1.937.000,00
15.451.0000.0000	Infra-estrutura Urbana	1.185.000,00	1.052.000,00	2.237.000,00
15.451.04 .0000	URBANIZAR	1.185.000,00	1.052.000,00	2.237.000,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim****Anexo 7, da Lei 4.320/64****CNPJ: 13.718.176/0001-25****Programa de Trabalho do Governo****Exercício: 2024****Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas e por Projetos e Atividades**

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
15.451.04 .1004	CONST., REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DOS	149.000,00	0,00	149.000,00
15.451.04 .1005	CONST., AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	110.000,00	0,00	110.000,00
15.451.04 .1007	CONST., AMPLIAÇÃO, PAVIM. E SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	826.000,00	0,00	826.000,00
15.451.04 .1008	CONST., AMPL., REVITALIZAÇÃO E APARELHAMENTO DE POÇOS,	100.000,00	0,00	100.000,00
15.451.04 .2015	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS	0,00	71.000,00	71.000,00
15.451.04 .2016	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS ESTRADAS	0,00	673.000,00	673.000,00
15.451.04 .2018	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS	0,00	308.000,00	308.000,00
15.452.0000.0000	Serviços Urbanos	0,00	3.131.000,00	3.131.000,00
15.452.04 .0000	URBANIZAR	0,00	3.131.000,00	3.131.000,00
15.452.04 .2020	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E	0,00	3.131.000,00	3.131.000,00
17.000.0000.0000	SANEAMENTO	75.000,00	216.000,00	291.000,00
17.512.0000.0000	Saneamento Básico Urbano	75.000,00	216.000,00	291.000,00
17.512.04 .0000	URBANIZAR	75.000,00	216.000,00	291.000,00
17.512.04 .1006	CONST., AMPLIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E APARELHAMENTO DOS	75.000,00	0,00	75.000,00
17.512.04 .2017	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DOS SISTEMAS SANITÁRIO,	0,00	216.000,00	216.000,00
18.000.0000.0000	GESTÃO AMBIENTAL	110.000,00	24.000,00	134.000,00
18.541.0000.0000	Preservação e Conservação Ambiental	90.000,00	13.000,00	103.000,00
18.541.06 .0000	CIDADE SAUDÁVEL E SUSTENTÁVEL	90.000,00	13.000,00	103.000,00
18.541.06 .1010	IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	90.000,00	0,00	90.000,00
18.541.06 .2025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE CONTROLE,	0,00	13.000,00	13.000,00
18.544.0000.0000	Recursos Hídricos	20.000,00	11.000,00	31.000,00
18.544.06 .0000	CIDADE SAUDÁVEL E SUSTENTÁVEL	20.000,00	11.000,00	31.000,00
18.544.06 .1013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E DESASSOREAMENTO	20.000,00	0,00	20.000,00
18.544.06 .2027	MANUTENÇÃO DAS AGUADAS, RIOS, AFLUENTES E PERÍMETROS DE	0,00	11.000,00	11.000,00
20.000.0000.0000	AGRICULTURA	443.000,00	228.000,00	671.000,00
20.608.0000.0000	Promoção da Produção Agropecuária	443.000,00	228.000,00	671.000,00
20.608.07 .0000	SETOR AGROPECUÁRIO DESENVOLVIDO	443.000,00	228.000,00	671.000,00
20.608.07 .1011	CONST., AMPL., REVITALIZAÇÃO E APARELHAMENTO DOS	31.000,00	0,00	31.000,00
20.608.07 .1012	CONSTRUÇÃO DO MERCADO DO PRODUTOR	412.000,00	0,00	412.000,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Anexo 7, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Programa de Trabalho do Governo

Exercício: 2024

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas e por Projetos e Atividades				
Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
20.608.07 .2023	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA	0,00	95.000,00	95.000,00
20.608.07 .2026	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENT., CAPACIT. E APOIO TÉCNICO	0,00	133.000,00	133.000,00
23.000.0000.0000	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	22.000,00	22.000,00
23.691.0000.0000	Promoção Comercial	0,00	11.000,00	11.000,00
23.691.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	11.000,00	11.000,00
23.691.02 .2077	GESTÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	11.000,00	11.000,00
23.695.0000.0000	Turismo	0,00	11.000,00	11.000,00
23.695.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	11.000,00	11.000,00
23.695.02 .2076	GESTÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE TURISMO	0,00	11.000,00	11.000,00
25.000.0000.0000	ENERGIA	156.000,00	419.000,00	575.000,00
25.751.0000.0000	Conservação de Energia	0,00	419.000,00	419.000,00
25.751.04 .0000	URBANIZAR	0,00	419.000,00	419.000,00
25.751.04 .2019	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO	0,00	419.000,00	419.000,00
25.752.0000.0000	Energia Elétrica	156.000,00	0,00	156.000,00
25.752.04 .0000	URBANIZAR	156.000,00	0,00	156.000,00
25.752.04 .1009	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	156.000,00	0,00	156.000,00
26.000.0000.0000	TRANSPORTE	0,00	2.276.000,00	2.276.000,00
26.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	2.276.000,00	2.276.000,00
26.122.05 .0000	TRANSPORTE	0,00	2.276.000,00	2.276.000,00
26.122.05 .2022	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	0,00	2.276.000,00	2.276.000,00
27.000.0000.0000	DESPORTO E LAZER	666.000,00	329.000,00	995.000,00
27.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	278.000,00	278.000,00
27.122.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	278.000,00	278.000,00
27.122.02 .2073	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO DE ESPORTE	0,00	278.000,00	278.000,00
27.812.0000.0000	Desporto Comunitário	666.000,00	51.000,00	717.000,00
27.812.09 .0000	ESPORTE E LAZER	666.000,00	51.000,00	717.000,00
27.812.09 .1024	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DOS	666.000,00	0,00	666.000,00
27.812.09 .2074	PROMOÇÃO, APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE PROF. E AMADOR,	0,00	51.000,00	51.000,00
28.000.0000.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	3.643.072,00	3.643.072,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Anexo 7, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Programa de Trabalho do Governo

Exercício: 2024

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas e por Projetos e Atividades

Código	Especificação	Projeto	Atividade	TOTAL
28.841.0000.0000	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	2.674.072,00	2.674.072,00
28.841.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	2.674.072,00	2.674.072,00
28.841.02 .2012	OPERAÇÃO ESPECIAL - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	0,00	2.674.072,00	2.674.072,00
28.846.0000.0000	Outros Encargos Especiais	0,00	969.000,00	969.000,00
28.846.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	969.000,00	969.000,00
28.846.02 .2009	OPERAÇÃO ESPECIAL - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	200.000,00	200.000,00
28.846.02 .2011	OPERAÇÃO ESPECIAL - ENCARGOS COM O PASEP	0,00	769.000,00	769.000,00
99.000.0000.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	845.870,00	845.870,00
99.999.0000.0000	Reserva de Contingência	0,00	845.870,00	845.870,00
99.999.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	845.870,00	845.870,00
99.999.02 .9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	845.870,00	845.870,00
TOTAL		9.188.680,00	79.211.320,00	88.400.000,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim****Anexo 8, da Lei 4.320/64****CNPJ: 13.718.176/0001-25****Programa de Trabalho do Governo****Exercício: 2024**

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas Conforme Vínculo com os Recursos				
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
01.000.0000.0000	LEGISLATIVA	290.000,00	3.310.000,00	3.600.000,00
01.031.0000.0000	Ação Legislativa	290.000,00	3.310.000,00	3.600.000,00
01.031.01 .0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA	290.000,00	3.310.000,00	3.600.000,00
02.000.0000.0000	JUDICIÁRIA	0,00	144.000,00	144.000,00
02.061.0000.0000	Ação Judiciária	0,00	144.000,00	144.000,00
02.061.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	144.000,00	144.000,00
04.000.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO	91.000,00	8.168.000,00	8.259.000,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	76.000,00	8.063.000,00	8.139.000,00
04.122.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	16.000,00	8.063.000,00	8.079.000,00
04.122.03 .0000	TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO	60.000,00	0,00	60.000,00
04.123.0000.0000	Administração Financeira	15.000,00	0,00	15.000,00
04.123.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	15.000,00	0,00	15.000,00
04.124.0000.0000	Controle Interno	0,00	105.000,00	105.000,00
04.124.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	105.000,00	105.000,00
06.000.0000.0000	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	247.000,00	247.000,00
06.182.0000.0000	Defesa Civil	0,00	247.000,00	247.000,00
06.182.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	247.000,00	247.000,00
08.000.0000.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	220.000,00	3.311.000,00	3.531.000,00
08.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	801.000,00	801.000,00
08.122.10 .0000	DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS	0,00	801.000,00	801.000,00
08.243.0000.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	484.000,00	484.000,00
08.243.10 .0000	DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS	0,00	484.000,00	484.000,00
08.244.0000.0000	Assistência Comunitária	200.000,00	2.006.000,00	2.206.000,00
08.244.10 .0000	DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS	200.000,00	2.006.000,00	2.206.000,00
08.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	20.000,00	20.000,00
08.306.10 .0000	DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS	0,00	20.000,00	20.000,00
08.451.0000.0000	Infra-estrutura Urbana	20.000,00	0,00	20.000,00
08.451.10 .0000	DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS	20.000,00	0,00	20.000,00
10.000.0000.0000	SAÚDE	1.485.000,00	17.710.000,00	19.195.000,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Anexo 8, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Programa de Trabalho do Governo

Exercício: 2024

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas Conforme Vínculo com os Recursos

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
10.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	7.894.000,00	7.894.000,00
10.122.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	50.000,00	50.000,00
10.122.12 .0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	0,00	7.844.000,00	7.844.000,00
10.301.0000.0000	Atenção Básica	1.064.000,00	7.558.000,00	8.622.000,00
10.301.12 .0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	1.064.000,00	7.558.000,00	8.622.000,00
10.302.0000.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	300.000,00	1.288.000,00	1.588.000,00
10.302.12 .0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	300.000,00	1.288.000,00	1.588.000,00
10.303.0000.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	300.000,00	300.000,00
10.303.12 .0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	0,00	300.000,00	300.000,00
10.304.0000.0000	Vigilância Sanitária	121.000,00	670.000,00	791.000,00
10.304.12 .0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	121.000,00	670.000,00	791.000,00
12.000.0000.0000	EDUCAÇÃO	4.293.680,00	31.093.378,00	35.387.058,00
12.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	4.523.058,00	4.523.058,00
12.122.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	3.115.000,00	3.115.000,00
12.122.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	1.408.058,00	1.408.058,00
12.306.0000.0000	Alimentação e Nutrição	0,00	390.000,00	390.000,00
12.306.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	390.000,00	390.000,00
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	2.097.000,00	18.460.000,00	20.557.000,00
12.361.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	2.097.000,00	18.460.000,00	20.557.000,00
12.362.0000.0000	Ensino Médio	0,00	12.000,00	12.000,00
12.362.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	12.000,00	12.000,00
12.364.0000.0000	Ensino Superior	0,00	39.000,00	39.000,00
12.364.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	39.000,00	39.000,00
12.365.0000.0000	Educação Infantil	952.680,00	4.390.320,00	5.343.000,00
12.365.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	952.680,00	4.390.320,00	5.343.000,00
12.366.0000.0000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	179.000,00	179.000,00
12.366.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	179.000,00	179.000,00
12.367.0000.0000	Educação Especial	0,00	20.000,00	20.000,00
12.367.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	20.000,00	20.000,00

29/08/2023 17:39:25

SIMWEB SIAFIC / SIMWEB - Serviços de Informática Ltda

Página: 2

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C20CBACC5FB9CAD918266D55CA2A46A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Anexo 8, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Programa de Trabalho do Governo

Exercício: 2024

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas Conforme Vínculo com os Recursos				
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
12.368.0000.0000	Educação Básica	0,00	635.000,00	635.000,00
12.368.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	635.000,00	635.000,00
12.782.0000.0000	Transporte Rodoviário	0,00	2.445.000,00	2.445.000,00
12.782.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	0,00	2.445.000,00	2.445.000,00
12.812.0000.0000	Desporto Comunitário	1.244.000,00	0,00	1.244.000,00
12.812.11 .0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	1.244.000,00	0,00	1.244.000,00
13.000.0000.0000	CULTURA	174.000,00	1.105.000,00	1.279.000,00
13.392.0000.0000	Difusão Cultural	174.000,00	1.105.000,00	1.279.000,00
13.392.08 .0000	CULTURA VIVA	174.000,00	1.105.000,00	1.279.000,00
15.000.0000.0000	URBANISMO	1.185.000,00	6.120.000,00	7.305.000,00
15.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	1.937.000,00	1.937.000,00
15.122.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	1.937.000,00	1.937.000,00
15.451.0000.0000	Infra-estrutura Urbana	1.185.000,00	1.052.000,00	2.237.000,00
15.451.04 .0000	URBANIZAR	1.185.000,00	1.052.000,00	2.237.000,00
15.452.0000.0000	Serviços Urbanos	0,00	3.131.000,00	3.131.000,00
15.452.04 .0000	URBANIZAR	0,00	3.131.000,00	3.131.000,00
17.000.0000.0000	SANEAMENTO	75.000,00	216.000,00	291.000,00
17.512.0000.0000	Saneamento Básico Urbano	75.000,00	216.000,00	291.000,00
17.512.04 .0000	URBANIZAR	75.000,00	216.000,00	291.000,00
18.000.0000.0000	GESTÃO AMBIENTAL	110.000,00	24.000,00	134.000,00
18.541.0000.0000	Preservação e Conservação Ambiental	90.000,00	13.000,00	103.000,00
18.541.06 .0000	CIDADE SAUDÁVEL E SUSTENTÁVEL	90.000,00	13.000,00	103.000,00
18.544.0000.0000	Recursos Hídricos	20.000,00	11.000,00	31.000,00
18.544.06 .0000	CIDADE SAUDÁVEL E SUSTENTÁVEL	20.000,00	11.000,00	31.000,00
20.000.0000.0000	AGRICULTURA	443.000,00	228.000,00	671.000,00
20.608.0000.0000	Promoção da Produção Agropecuária	443.000,00	228.000,00	671.000,00
20.608.07 .0000	SETOR AGROPECUÁRIO DESENVOLVIDO	443.000,00	228.000,00	671.000,00
23.000.0000.0000	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	22.000,00	22.000,00
23.691.0000.0000	Promoção Comercial	0,00	11.000,00	11.000,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Anexo 8, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Programa de Trabalho do Governo

Exercício: 2024

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas Conforme Vínculo com os Recursos				
Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	TOTAL
23.691.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	11.000,00	11.000,00
23.695.0000.0000	Turismo	0,00	11.000,00	11.000,00
23.695.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	11.000,00	11.000,00
25.000.0000.0000	ENERGIA	156.000,00	419.000,00	575.000,00
25.751.0000.0000	Conservação de Energia	0,00	419.000,00	419.000,00
25.751.04 .0000	URBANIZAR	0,00	419.000,00	419.000,00
25.752.0000.0000	Energia Elétrica	156.000,00	0,00	156.000,00
25.752.04 .0000	URBANIZAR	156.000,00	0,00	156.000,00
26.000.0000.0000	TRANSPORTE	0,00	2.276.000,00	2.276.000,00
26.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	2.276.000,00	2.276.000,00
26.122.05 .0000	TRANSPORTE	0,00	2.276.000,00	2.276.000,00
27.000.0000.0000	DESPORTO E LAZER	666.000,00	329.000,00	995.000,00
27.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	278.000,00	278.000,00
27.122.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	278.000,00	278.000,00
27.812.0000.0000	Desporto Comunitário	666.000,00	51.000,00	717.000,00
27.812.09 .0000	ESPORTE E LAZER	666.000,00	51.000,00	717.000,00
28.000.0000.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	3.643.072,00	3.643.072,00
28.841.0000.0000	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	2.674.072,00	2.674.072,00
28.841.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	2.674.072,00	2.674.072,00
28.846.0000.0000	Outros Encargos Especiais	0,00	969.000,00	969.000,00
28.846.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	969.000,00	969.000,00
99.000.0000.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	845.870,00	845.870,00
99.999.0000.0000	Reserva de Contingência	0,00	845.870,00	845.870,00
99.999.02 .0000	GESTÃO ESTRATÉGICA	0,00	845.870,00	845.870,00
TOTAL		9.188.680,00	79.211.320,00	88.400.000,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Anexo 9.1, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Exercício: 2024

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções					
Órgãos	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional
CÂMARA MUNICIPAL	3.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	766.000,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	144.000,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLADORIA INTERNA	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	3.255.000,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	454.000,00	0,00
CONSÓRCIO DA CHAPADA FORTE	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	3.055.000,00	0,00
SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN. DE AGRIC, REC HÍDRICOS E MEIO AMB	0,00	0,00	0,00	394.000,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUN DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSÓRCIO PÚB INTERF DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABERABA/SEABRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLV. ECONOMICO	0,00	0,00	0,00	128.000,00	0,00
TOTAL	3.600.000,00	144.000,00	0,00	8.259.000,00	0,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Anexo 9.2, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Exercício: 2024

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções					
Órgãos	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLADORIA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSÓRCIO DA CHAPADA FORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN. DE AGRIC, REC HÍDRICOS E MEIO AMB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	18.855.000,00
SECRETARIA MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID	0,00	0,00	367.000,00	0,00	0,00
FUNDO MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID	0,00	0,00	3.054.000,00	0,00	0,00
FUNDO MUN DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC	247.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSÓRCIO PÚB INTERF DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABERABA/SEABRA	0,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00
SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLV. ECONOMICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	247.000,00	0,00	3.531.000,00	0,00	19.195.000,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Anexo 9.3, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Exercício: 2024

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções					
Órgãos	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLADORIA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSÓRCIO DA CHAPADA FORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	3.122.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	4.183.000,00
SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN. DE AGRIC, REC HÍDRICOS E MEIO AMB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUN DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER	0,00	3.115.000,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	11.077.738,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	21.194.320,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSÓRCIO PÚB INTERF DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABERABA/SEABRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLV. ECONOMICO	0,00	0,00	1.279.000,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	35.387.058,00	1.279.000,00	0,00	7.305.000,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Anexo 9.4, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Exercício: 2024

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções					
Órgãos	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLADORIA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSÓRCIO DA CHAPADA FORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	0,00	216.000,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN. DE AGRIC, REC HÍDRICOS E MEIO AMB	0,00	0,00	134.000,00	0,00	671.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUN DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSÓRCIO PÚB INTERF DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABERABA/SEABRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLV. ECONOMICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	291.000,00	134.000,00	0,00	671.000,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Anexo 9.5, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Exercício: 2024

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções					
Órgãos	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	Energia
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLADORIA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSÓRCIO DA CHAPADA FORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	575.000,00
SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN. DE AGRIC, REC HÍDRICOS E MEIO AMB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUN DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSÓRCIO PÚB INTERF DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABERABA/SEABRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLV. ECONOMICO	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	22.000,00	0,00	575.000,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Anexo 9.6, da Lei 4.320/64

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Exercício: 2024

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções					
Órgãos	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600.000,00
GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	766.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	144.000,00
CONTROLADORIA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	3.255.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	0,00	3.643.072,00	845.870,00	4.942.942,00
CONSÓRCIO DA CHAPADA FORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	3.197.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	8.029.000,00
SECRETARIA MUN.DE TRANSPORTES	2.276.000,00	0,00	0,00	0,00	2.276.000,00
SECRETARIA MUN. DE AGRIC, REC HÍDRICOS E MEIO AMB	0,00	0,00	0,00	0,00	1.199.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	18.855.000,00
SECRETARIA MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID	0,00	0,00	0,00	0,00	367.000,00
FUNDO MUN DE ASSIST SOC E PROM DO TRAB E CID	0,00	0,00	0,00	0,00	3.054.000,00
FUNDO MUN DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	3.115.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	11.077.738,00
FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	21.194.320,00
FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER	0,00	995.000,00	0,00	0,00	995.000,00
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC	0,00	0,00	0,00	0,00	247.000,00
CONSÓRCIO PÚB INTERF DE SAÚDE DA REGIÃO DE ITABERABA/SEABRA	0,00	0,00	0,00	0,00	290.000,00
SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLV. ECONOMICO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.429.000,00
TOTAL	2.276.000,00	995.000,00	3.643.072,00	845.870,00	88.400.000,00